



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BRENDA TIBURTINO LEITE E CONCEIÇÃO

**UTOPIÁ DEL SUR: O DEBATE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS VERDES ENTRE 2011 E 2024 À LUZ DE UMA REVISÃO
SISTEMÁTICA DA LITERATURA**

João Pessoa
2026

BRENDA TIBURTINO LEITE E CONCEIÇÃO

**UTOPIA DEL SUR: O DEBATE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS VERDES ENTRE 2011 E 2024 À LUZ DE UMA REVISÃO
SISTEMÁTICA DA LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Ciências Sociais
Aplicadas como requisito parcial à
obtenção de título de Bacharel em Relações
Internacionais pela Universidade Federal
da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Lucas Milanez de
Lima Almeida

João Pessoa
2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C744u Conceição, Brenda Tiburtino Leite e.

Utopía del sur: o debate sobre a classificação das atividades econômicas verdes entre 2011 e 2024 à luz de uma revisão sistemática da literatura / Brenda Tiburtino Leite e Conceição. - João Pessoa, 2026.
42 f. : il.

Orientação: Lucas Milanez de Lima Almeida.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Taxonomia verde. 2. Classificação das atividades econômicas. 3. Subdesenvolvimento. 4. Sul Global. I. Almeida, Lucas Milanez de Lima. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327(043)

BRENDA TIBURTINO LEITE E CONCEIÇÃO

"UTOPIÁ DEL SUR: O DEBATE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS VERDES ENTRE 2011 E 2024 À LUZ DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel(a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em 30 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
LUCAS MILANEZ DE LIMA ALMEIDA
Data: 31/07/2026 00:23:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Milanez de Lima Almeida - (Orientador)
UFPB



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE ZEFERINO DE MENEZES
Data: 31/07/2026 09:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Zeferino de Menezes - (Membro 2)
UFPB



Documento assinado digitalmente
VANESSA HORACIO LIRA
Data: 31/07/2026 06:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Horacio Lira - (Membro 3)
UFPB

UTOPIA DEL SUR: O DEBATE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS VERDES ENTRE 2011 E 2024 À LUZ DE UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA

Brenda Tiburtino Leite e Conceição¹

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o debate sobre a classificação das atividades econômicas verdes entre 2011 e 2024, a partir de uma revisão sistemática da literatura de caráter misto, bibliométrica e de conteúdo, conduzida na base de dados Scopus segundo o modelo de fluxo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão, amplamente adotado em revisões sistemáticas. Parte-se do problema de que a ausência de consenso teórico e classificatório sobre o que constitui uma atividade "verde" abre espaço para múltiplas interpretações e usos estratégicos, sobretudo em países periféricos. Fundamentado na perspectiva furtadiana do subdesenvolvimento, em diálogo com categorias da ecologia marxista, o estudo propõe que as taxonomias verdes reproduzem, no campo ambiental, a mesma lógica de mimetismo e apropriação assimétrica do excedente que historicamente caracteriza a relação centro-periferia. A partir de um corpus final de doze artigos publicados em periódicos de alto estrato de avaliação, os resultados indicam a concentração de mais de 88% das afiliações institucionais dos autores em países europeus, a centralidade do cluster "Padrão Regulatório Europeu" na rede de co-ocorrência de palavras-chave e o predomínio de escolas de pensamento institucionalistas e de eficiência de mercado sobre abordagens críticas e socioecológicas, evidências que corroboram a posição da União Europeia como definidora de padrões globais, apesar de sua baixa aderência às especificidades produtivas, sociais e ecológicas do Sul Global. Conclui-se que as taxonomias atuais funcionam mais como instrumentos de mensuração, relato e verificação de capital do que como bússolas para a justiça socioambiental, e que a superação dessa lógica mimética depende da construção de taxonomias comparativamente dinâmicas, ajustadas ao bioma e à estrutura produtiva local, como sinaliza a experiência ainda isolada da Taxonomia Verde da Colômbia e a agenda em consolidação da Taxonomia Sustentável Brasileira.

Palavras-chave: Taxonomia verde. Classificação de atividades econômicas. Subdesenvolvimento. Sul Global.

ABSTRACT

This study aims to analyze the debate on the classification of green economic activities between 2011 and 2024, through a mixed systematic literature review combining bibliometric and content analysis, conducted using the Scopus database according to the identification, screening, eligibility, and inclusion flow model widely adopted in systematic reviews. The research departs from the problem that the lack of theoretical and classificatory consensus on what constitutes a "green" activity opens space for multiple interpretations and strategic uses, particularly in peripheral countries. Grounded in Celso Furtado's theory of underdevelopment, in dialogue with categories from Marxist ecology, the study proposes that green taxonomies reproduce, in the environmental field, the same logic of mimicry and asymmetric appropriation of surplus that has historically characterized the center-periphery relationship. Based on a final corpus of twelve articles published in high-impact peer-reviewed journals, the results show that over 88% of the authors' institutional affiliations are concentrated in European countries, that the "European Regulatory Standard" cluster occupies a central position in the keyword co-occurrence network, and that institutionalist and market-efficiency schools of thought predominate over critical and socioecological approaches, evidence that corroborates the European Union's position as a global standard setter, despite its limited alignment with the productive, social, and ecological specificities of the Global South. The study concludes that current taxonomies function more as capital measurement, reporting, and verification instruments than as compasses for socio-environmental justice, and that

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela UFPB. E-mail: btiburtino48@gmail.com

overcoming this mimetic logic requires the construction of comparatively dynamic taxonomies, adjusted to local biomes and productive structures, as suggested by the still-isolated experience of Colombia's Green Taxonomy and the ongoing consolidation of the Brazilian Sustainable Taxonomy.

Keywords: Green taxonomy. Classification of economic activities. Underdevelopment. Global South.

1. INTRODUÇÃO

“Meu tema central era a América do Sul, que é o futuro, a reserva, a esperança, o verde”² (Utopiadelsur et al, 2025, tradução nossa).

Em 1993, o artista plástico argentino Nicolás García Urriburu, pintou a obra “Utopía Del Sur” como parte da sua coleção de mapas conceituais da América Latina. O objetivo, já previamente estabelecido, foi o de explorar a conexão intrínseca entre a natureza, a política e os modos de representação e, assim, os utilizou para contestar a ordem epistêmica e geográfica predominante (Cabada; Armani, 2025). A figura retratada foi o continente da América do Sul invertido, que aponta para uma crítica que supere a descolonização estética, mas utiliza desta ferramenta para apontar a urgência pela união da América Latina através da conservação de suas reservas naturais e diversidade, na busca pela construção de um futuro sustentável (Utopía del Sur, 2025). Dessa maneira, a obra expõe, por um lado, a relevância da temática da conservação ambiental e, por outro, como a emergência de vozes sul-americanas dentro desta pauta permanece como uma das preocupações mais alarmantes da nossa era.

Nesse sentido, é perceptível que o aumento dos desastres e das crises ambientais ao redor do mundo impulsionaram e continuam a impulsionar a preocupação com as mudanças climáticas, desde o campo acadêmico até a elaboração de projetos de políticas públicas para a mitigação do fenômeno. Diante do desafio em estabelecer um conceito adequado que consiga relacionar essas duas áreas, destaca-se a classificação das atividades econômicas verdes, tarefa que tem se mostrado complexa e permeada por disputas conceituais, políticas, econômicas e metodológicas. A literatura científica revela divergências significativas quanto aos critérios adotados para essa classificação, que variam conforme a abordagem institucional, os objetivos normativos e os contextos nacionais de aplicação (Monzoni *et al.*, 2023; Oliveira *et al.*, 2024).

A discussão sobre empregos e atividades verdes se insere no debate sobre desenvolvimento sustentável, o qual tem sido historicamente construído na esfera internacional. Um marco relevante foi a publicação do Relatório Brundtland, intitulado “Nosso Futuro

² “Mi tema central era la América del Sur, que es el futuro, la reserva, la esperanza, lo verde” (Utopiadelsur et al, 2025).

Comum”, lançado em outubro de 1987, que define o desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades” (Brundtland, 1987). Essa formulação orientou a criação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em 2015, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que estabelecem metas pautadas nos três pilares da sustentabilidade: crescimento econômico, progresso social e preservação ambiental (Colglazier, 2015).

Recentemente, com a ascensão do conceito de taxonomia verde, que surgiu em 2016 quando o Grupo de Estudos de Finanças Verdes do G20 e outras instituições alertaram para sua importância, sobretudo para orientar investimentos e impulsionar tecnologias ambientalmente positivas, esse debate ganhou novas dimensões (Ideia Sustentável, 2026). Em 2020, no Fórum de Davos, o International Business Council (IBC), em parceria com grandes consultorias, como por exemplo, as Big Four³: Deloitte, EY, KPMG e PwC, apresentou 22 métricas destinadas a padronizar informações ESG - são critérios avaliativos que abarcam os eixos: ambiental, social e governança corporativa, com o objetivo de ampliar a abordagem de gestão empresarial através do olhar sustentável, em diferentes setores (Ideia Sustentável, s.d.; Moessa, 2022).

Desde então, diversas iniciativas foram elaboradas por organismos como a Organização das Nações Unidas (ONU), com a Taxonomia para financiamento dos ODS; a Global Reporting Initiative (GRI), com as Diretrizes para a elaboração de relatos de sustentabilidade - referências fundamentais para a padronização de informações ESG; e o Carbon Disclosure Project (CDP), por meio do esforço de padronização de informações climáticas, colaborando na definição de parâmetros de emissões de carbono (Moessa, 2022). Todavia, essa área é caracterizada por um esforço contínuo de padronização, mensuração e reorientação de fluxos de capital. De acordo com o decreto nº 12/705 pela Presidência da República do Brasil, ficou estabelecido que taxonomia verde “consiste em um sistema de classificação de atividades, ativos e categorias de projetos que contribuem para a consecução de objetivos climáticos, ambientais e sociais, por meio de critérios específicos” (Brasil, 2025).

Dessa forma, esta pesquisa parte de uma perspectiva crítica sobre desenvolvimento sustentável, concebendo-o como um conceito em disputa e frequentemente apropriado por estruturas de poder que mantêm as desigualdades estruturais do sistema capitalista global e que, portanto, influenciam diretamente na construção e consolidação de instrumentos voltados para

³ No mercado de consultoria, quatro organizações se destacam como as principais fornecedoras de serviços em gestão empresarial, planejamento estratégico, tributação e operações societárias: Deloitte, PwC, EY e KPMG. (Camargo, 2017)

a transição energética no cenário internacional. Com base nisso, o presente estudo analisa o debate sobre a classificação das atividades econômicas verdes através de uma revisão sistemática da literatura sobre o tema. A questão central desta investigação recai em compreender quais os critérios e as abordagens teóricas que a literatura internacional e nacional utiliza para classificar atividades econômicas verdes. Diante desse problema, este estudo parte da hipótese de que é possível identificar, ainda que de forma incipiente, elementos de uma taxonomia comparativamente dinâmica, adaptada às especificidades dos biomas e das estruturas produtivas locais, nas iniciativas desenvolvidas em países periféricos. Alternativamente, caso tais elementos não sejam observados, essas iniciativas tenderiam a reproduzir, também no campo ambiental, uma trajetória de desenvolvimento mimético, caracterizada pela incorporação de modelos exógenos de classificação sem a devida adaptação às condições estruturais locais, conforme a crítica formulada por Celso Furtado.

Para isso, fundamenta-se nos estudos de Celso Furtado, em especial, utiliza o conceito de subdesenvolvimento para discutir os limites do capitalismo para promover o desenvolvimento sustentável nos países periféricos e também questionar o papel das classificações verdes como instrumentos de perpetuação da Divisão Internacional do Trabalho (Furtado, 2025). Furtado (2025) aponta que o que cria a diferença fundamental e dá origem à linha divisória entre desenvolvimento e subdesenvolvimento é a orientação dada à utilização do excedente engendrado pelo incremento de produtividade (Gumiero, 2018). Dessa forma, o subdesenvolvimento é definido como um fenômeno histórico, cujos efeitos são sentidos por todas as economias. Não se trata apenas de uma etapa do desenvolvimento econômico, mas de um processo pelo qual todos os países passaram em seu percurso de modernização (Gumiero, 2018).

Delimitando o escopo da análise, o presente estudo tem como objetivo principal realizar uma revisão sistemática da literatura sobre as abordagens teóricas e metodológicas utilizadas para classificar as atividades econômicas verdes, identificando convergências, divergências e desafios para a consolidação de um marco conceitual consistente. Como objetivos específicos, à luz da concepção furtadiana do subdesenvolvimento, visa-se discutir criticamente as implicações conceituais e políticas da falta de consenso na definição e classificação das atividades verdes; em segundo lugar, pretende-se mapear a produção científica nacional e internacional sobre a classificação das atividades econômicas verdes, identificando autores, áreas de conhecimento e contextos institucionais predominantes no período de 2011 a 2024; e, por fim, examinar os diferentes critérios e metodologias empregados pela literatura para definir

e classificar atividades econômicas como verdes e analisar as abordagens teóricas subjacentes às classificações identificadas.

O presente trabalho está organizado em cinco seções. Após esta introdução, que delimita o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo, a seção 2 apresenta o referencial teórico sobre desenvolvimento sustentável e correlação com o objeto analisado, a classificação das atividades econômicas verdes. Em seguida, a seção 3 discute o subdesenvolvimento em Celso Furtado, através do diálogo com a ecologia marxista e a transição energética latino-americana. Ademais, a seção 4 detalha os procedimentos metodológicos da revisão sistemática (protocolo PRISMA, critérios de inclusão e exclusão, base de busca). Já a seção 5, apresenta os resultados oriundos da revisão sistemática e discorre, por meio da teoria apresentada, os achados. Por fim, as considerações finais retomam o problema de pesquisa à luz do que foi encontrado, com perspectivas para estudos futuros.

2. O DEBATE SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SURGIMENTO DAS CLASSIFICAÇÕES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS VERDES

Primeiramente, vale ressaltar que apesar do esforço de diversas instituições internacionais voltadas ao debate do tema, não há consenso global sobre o aspecto mais geral do debate, que é a definição de “sustentabilidade”. Na maioria dos casos, a adoção de taxonomias e de seus critérios socioambientais são impactadas, por se darem sem considerar as especificidades ecológicas, produtivas e sociais dos países. A consequência é a redução da percepção pública de responsabilidade ambiental e o aumento da pressão internacional por compliance, além de diminuir a atratividade para investimentos (Veiga, 2009). Ademais, a aplicação de critérios excessivamente técnico-financeiros tende a reduzir a sustentabilidade a uma questão de conformidade regulatória, esvaziando seu potencial transformador.

Nesse contexto, a problemática emerge do fato de que as taxonomias sustentáveis se configuram como um instrumento econômico de amplo escopo, com crescente difusão nos mercados financeiros e nas políticas públicas, mas que ainda carece de uma definição teórica e classificatória clara e consensual. Essa lacuna abre espaço para múltiplas interpretações e usos estratégicos, frequentemente associados a cenários de insegurança jurídica, sobretudo em países periféricos, onde os marcos regulatórios são mais recentes ou fragmentados.

Essa imprecisão não opera de maneira neutra entre os setores da economia: ao deixar em aberto os critérios que definem o que conta como contribuição "sustentável", a indeterminação metodológica cria margem discricionária para que setores com maior

capacidade de pressão e articulação política, historicamente favorecidos na estrutura produtiva nacional, sejam beneficiados pela flexibilidade classificatória, ao passo que atividades sem o mesmo poder de barganha regulatória tendem a ser desfavorecidas por critérios mais rigidamente aplicados. Além disso, a ausência de critérios uniformes e verificáveis favorece a adoção de práticas de *greenwashing*⁴, na medida em que agentes econômicos podem se apropriar do discurso da sustentabilidade sem necessariamente promover mudanças substantivas em seus padrões produtivos, comprometendo a credibilidade do instrumento e seus potenciais efeitos transformadores.

As taxonomias, embora apresentem avanços importantes, como a inclusão de dimensões sociais (ex: igualdade de gênero e trabalho decente) e a proposição de metodologias mais qualitativas e graduais, como no caso colombiano⁵, operam, em grande medida, dentro dos marcos do capitalismo globalizado (Bakker, 2011). Conforme Bringel e Svampa (2023), o conceito de colonialismo energético evidencia que a chamada transição para uma matriz energética de baixo carbono, baseada em fontes renováveis, não representa uma ruptura com a lógica de exploração característica do capitalismo global. Ao contrário, esse processo tende a reproduzir as assimetrias entre países centrais e periféricos, relegando estes últimos à condição de zonas de sacrifício para a extração de recursos, ao mesmo tempo em que preserva padrões de produção, consumo e apropriação da natureza marcados por relações predatórias. No caso brasileiro, tal limitação se torna particularmente evidente: o país ocupa atualmente a quinta posição entre 216 países e territórios em desigualdade de renda, segundo o relatório Activity Report 2025 do World Inequality Lab, situando-se entre o 1% mais desigual do mundo (World Inequality Lab, 2026). Esse quadro reflete um padrão de “desenvolvimento desigual”, no qual coexistem avanços pontuais para determinados segmentos sociais com a persistência de profundas disparidades socioeconômicas, resultando na concentração de renda e bem-estar em detrimento da maioria da população (Sales et al, 2022).

Na América Latina, esse fenômeno possui raízes históricas profundas, remontando ao período colonial, quando a formação social se deu a partir da desestruturação das comunidades

⁴ Segundo Siano et al. (2017 apud Ribeiro, 2022, p. 102), *greenwashing* é frequentemente descrito como o conjunto de ações destinadas a desviar a atenção para questões menores ou a construir um "discurso verde", com o objetivo de atender às expectativas dos stakeholders, sem que existam, na prática, ações concretas.

⁵ A Taxonomia Verde da Colômbia, distingue-se das taxonomias verdes desenvolvidas no Norte Global em pelo menos três aspectos, apresentados no Quadro 2 deste artigo. Primeiro, incorpora setores de uso do solo, tais como: agropecuária, agricultura e floresta, de forma transversal e não apenas complementar, reconhecendo a centralidade do desmatamento e da mudança de uso da terra nas emissões de países com grande biodiversidade, algo pouco desenvolvido nas taxonomias europeias, centradas em energia e indústria. Além disso, contempla a adaptação à mudança climática, a gestão da água e do solo como objetivos ambientais plenos (não apenas mitigação), refletindo a vulnerabilidade climática diferenciada de economias do Sul Global.

originárias e da imposição de instituições alinhadas aos interesses dos colonizadores (Sales et al, 2022). Mesmo com a industrialização e os ciclos de crescimento econômico subsequentes, não houve redução substantiva das distâncias sociais, evidenciando que o padrão de acumulação vigente, marcado por forte concentração e má distribuição dos ganhos, perpetua desigualdades estruturais. Assim, o desenvolvimento latino-americano, inclusive no contexto da substituição de importações, manteve seu caráter patrimonialista e subordinado a interesses hegemônicos externos, reforçando a necessidade de abordagens analíticas que incorporem essas determinações históricas e estruturais (Sales et al, 2022).

Sob essa lógica, as exigências para o acesso a financiamentos "verdes" acabam por reforçar condicionalidades que os países periféricos dificilmente conseguem atender plenamente, dado o descompasso estrutural de suas economias (União Europeia, 2019; 2020). Isso se explica, conforme Celso Furtado, pela lógica da relação entre centro e periferia. Nesse contexto, a orientação do desenvolvimento no sistema internacional permanece vinculada a um padrão de acumulação que aprofunda as desigualdades, ampliando a distância entre um centro cada vez mais homogêneo e um conjunto de economias periféricas, nas quais se evidencia o afastamento entre os padrões de vida de uma elite privilegiada e as condições enfrentadas pela maior parte da população (Cavalcanti, 2003).

No Brasil, o tema adquire especial relevância no contexto da divulgação do rascunho inicial da Taxonomia Sustentável Brasileira, apresentado recentemente na COP 30 (Brasil, 2025b), que busca padronizar critérios técnicos para identificar atividades econômicas sustentáveis, com vistas a direcionar investimentos e políticas públicas.

2.1 OS LIMITES DA SUSTENTABILIDADE NA NARRATIVA DO DESENVOLVIMENTO

Nessa perspectiva, o entendimento da ascensão do debate sobre desenvolvimento sustentável é essencial para enfim compreender a estrutura conceitual das classificações das atividades econômicas predominantes. Segundo Freitas et al. (2012), o desenvolvimento sustentável e o seu uso em estratégias econômicas ambientais é perpetuado por um diálogo “asséptico e a-histórico”, o que é explicado pela forma como foi construído no seu surgimento.

Pontes e Figueiredo (2023) argumentam que durante os anos 70, com o aumento das conferências internacionais voltadas para a pauta ambiental, tendo como pontapé inicial a Conferência de Estocolmo, em 1972, a preocupação com o meio ambiente alcança patamares elevados, como reflexo de debates generalizados ao redor do mundo, que envolviam desde

ambientalistas locais até autoridades políticas e governamentais internacionais. Contudo, os autores destacam que, apesar dos avanços promovidos por esses debates, ainda persistiram lacunas na consolidação de uma consciência ambiental, compatível com a evolução do conhecimento científico, acerca da necessidade de mitigar a crise ambiental e as mudanças climáticas (Pontes; Figueiredo, 2023). Logo, transparece uma lacuna na discussão crítica do termo “desenvolvimento”, devido ao obscurantismo quanto às definições do conceito e os seus significados (Freitas; Nélsi; Nunes, 2012). Com isso, é imprescindível a reflexão sobre o caráter estrutural imperialista nas relações entre os países desenvolvidos e subdesenvolvidos, indispensável para compreender a construção ideológica dos conceitos que envolvem a classificação dos empregos verdes.

Xavier (2018) argumenta, através da visão de Ruy Mauro Marini, que a lógica da dependência imposta pelo capital externo sob os países periféricos, assim como no período colonial, atualmente se apresenta através da divisão internacional do trabalho. Nesta, os países centrais, dado seu nível superior de desenvolvimento das forças produtivas, ocupam uma posição privilegiada em relação aos países periféricos, os quais, atrasados, são dependentes dos primeiros para realizarem seu processo de reprodução do capital social. É desta relação desigual que deriva o processo sistemático de transferência de riqueza de uma região a outra do planeta, caracterizando as economias centrais como imperialistas e as periféricas, dependentes (Araújo et al, 2025). Ao visualizar a ascensão das taxonomias, percebe-se essa mesma divisão sendo traçada, na medida em que as atividades econômicas verdes mais complexas, que possuem maiores investimentos, são as que estão sob o domínio do centro, enquanto as atividades econômicas verdes primárias, predominantes na América Latina, são classificadas como “baixa” em sustentabilidade e consequentemente recebem menos investimentos.

As contradições, portanto, são percebidas durante as negociações internacionais quando os países exercem o seu poder na arena internacional para veicular seus interesses econômicos. Por exemplo, o caso do acordo União Europeia-Mercosul aponta para as fragilidades de se seguir dispositivos regulatórios ou classificatórios construídos unilateralmente. Isso porque durante as negociações do acordo, a legislação europeia desenvolvida aplicava restrições às commodities focando nos ecossistemas de países com clima tropical, ou seja, países que na sua grande maioria estão em desenvolvimento e têm como mercado exportador central commodities agrárias (Mano, 2023). Quando sugerido pelo governo brasileiro a classificação dos países de acordo com o seu próprio bioma para evitar a criação de barreiras comerciais artificiais, foram negados (Mano, 2023). Gill (1995) explica esse padrão pelo conceito de *market civilisation*: a

globalização, embora concebida como integração, produz na prática desintegração e hierarquização das relações sociais, na medida em que a transnacionalização do capital prioriza o lucro e exclui os países não adaptados ao modelo liberal econômico, reflexo de uma política de supremacia.

O reflexo direto disso é o fato de que os países pouco se empenharam para firmar metas voltadas para reduzir a poluição global, pelo contrário, houve a manutenção da mentalidade consumista e da predominância da lógica econômica que alinhada a uma visão de desenvolvimento que não incluía a preocupação com as mudanças climáticas e estratégias de mitigação da degradação ambiental (Pontes; Figueiredo, 2023). Todavia, foi nesse ambiente dissonante que o adjetivo "sustentável" passou a integrar o vocabulário do desenvolvimento, num movimento que, décadas depois, ainda não produziu consenso sobre o que efetivamente está sendo medido ou perseguido, a ponto de José Eli da Veiga (2009) observar que mesmo os "Princípios de Bellagio", referência frequente para orientar a mensuração da sustentabilidade, não foram suficientes para legitimar algum indicador ou índice específico, sinal de que a fragilidade do conceito não é apenas discursiva, mas também operacional.

Essa mesma fragilidade se manifestou na aplicação prática do termo, revelando divergências entre países centrais e periféricos já na Eco-92, batizada à época de "O Grande Encontro da Terra". Segundo Oliveira e Gentil (2024), enquanto o Norte reconhecia a correlação entre meio ambiente e desenvolvimento, mas insistia nos riscos globais e na responsabilidade compartilhada, o Sul priorizava a agenda desenvolvimentista, temendo que sua trajetória de crescimento fosse tolhida em nome da conservação ambiental global (Sachs, 2000 apud Oliveira; Gentil, 2024). Os autores recorrem a Carneiro (2005 apud Oliveira; Gentil, 2024) para explicar essa clivagem por uma contradição estrutural entre a reprodução social orientada para o aumento indefinido do volume de mercadorias e riqueza abstrata, de um lado, e a consideração das qualidades específicas dos processos naturais da biosfera, de outro: o tripé então proposto por Maurice Strong: equidade social, prudência ecológica e eficiência econômica pressupõe conciliar fatores que, na prática, seguem lógicas antagônicas, já que a acumulação ilimitada de capital não é compatível com a finitude dos recursos naturais (Oliveira; Gentil, 2024).

A literatura consultada converge no diagnóstico de que a definição de desenvolvimento sustentável consagrada pelo Relatório Brundtland é genérica e facilmente manipulável. Baroni (1992) e Nobre e Amazonas (2002), citados por Pontes e Figueiredo (2023), sustentam que ela não internaliza a complexidade das dimensões envolvidas e é subjetiva, já que o sentido de

"necessidade" não é o mesmo para todos os grupos sociais numa sociedade marcada por desigualdades e por estímulo ao consumo. Essa fragilidade abriu espaço para apropriações que esvaziavam o potencial transformador da ideia original: Wolfgang Sachs (2000 apud Oliveira; Gentil, 2024) identifica um deslocamento de sentido perigoso, pelo qual a sustentabilidade passa a ser associada ao próprio desenvolvimento, e não à natureza, deixando de implicar o reconhecimento de limites naturais para significar apenas a garantia de um fluxo crescente de mercadorias e de matérias-primas.

O debate atual revela, portanto, um movimento pendular entre avanços e retrocessos: se o vínculo entre desenvolvimento sustentável, direitos humanos e qualidade de vida ganhou densidade teórica, a exemplo de Canepa (2007 apud Oliveira; Gentil, 2024). Pontes e Figueiredo (2023), mostram que, já na Rio+10 (2002), a discussão sobre "desenvolvimento sustentável" foi paulatinamente substituída pela de "sustentabilidade", noção incorporada a mecanismos de competitividade de mercado e ecoeficiência, com maior participação do setor corporativo. O movimento foi aprofundado na Rio+20 (2012), quando prevaleceu a "Economia Verde", na qual os problemas do desenvolvimento passaram a ser equacionados por meio de valoração econômica da natureza, sobrepondo-se aos compromissos sociais historicamente associados à pauta (Pontes; Figueiredo, 2023). Mais recentemente, críticas decoloniais têm ampliado esse debate, evidenciando como o racismo ambiental é uma extensão das lógicas coloniais de exploração de territórios e populações racializadas (Ferdinand, 2022 apud Oliveira; Gentil, 2024).

Esse percurso conceitual não é meramente contextual: é constitutivo do problema investigado por esta pesquisa. Se o próprio desenvolvimento sustentável carece de definição estável, consensual e operacionalizável, as taxonomias e classificações de atividades econômicas verdes, que dele derivam diretamente, herdam essa indeterminação e, em certa medida, a agravam, pois transformam uma disputa conceitual em instrumento técnico com efeitos concretos sobre a alocação de investimentos, o acesso a crédito e a orientação de políticas públicas.

É precisamente o deslocamento do "desenvolvimento sustentável", enquanto valor em disputa, para a "sustentabilidade", enquanto critério de elegibilidade financeira, identificado por Pontes e Figueiredo (2023) a partir da Rio+10, que explica por que as taxonomias verdes atuais tendem a operar dentro dos marcos do capitalismo globalizado, e não como ruptura em relação a eles. O obscurantismo conceitual não é, portanto, um resíduo teórico a ser superado por maior refinamento técnico, mas a própria condição que permite à ferramenta classificatória se

apresentar como neutra enquanto reproduz a lógica de acumulação denunciada por Sachs (2000 apud Oliveira; Gentil, 2024) e Carneiro (2005 apud Oliveira; Gentil, 2024): quando não se sabe, com precisão, o que se quer dizer por "sustentável", abre-se espaço para que agentes econômicos hegemônicos preencham essa lacuna com seus próprios critérios, convertendo a classificação das atividades verdes em mais um mecanismo de perpetuação das assimetrias entre centro e periferia, tema retomado, a partir da leitura furtadiana do subdesenvolvimento, na seção seguinte.

2.2 A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS VERDES: CONCEITOS, TAXONOMIAS E CONTROVÉRSIAS

O sucesso da transformação ecológica depende de uma transição justa, um processo socialmente equitativo que visa a transição para uma economia de baixas emissões de carbono sem provocar grandes desequilíbrios no mercado de trabalho, garantindo, também, um crescimento inclusivo (Aparecida de Carvalho et al, 2023). Entretanto, a escala dos investimentos necessários para enfrentar as alterações climáticas é monumental, com estimativas de que seria necessário um orçamento de cerca de 6,3 trilhões de dólares anuais para cumprir as metas do Acordo de Paris até 2030 (Duarte, 2023).

Neste contexto, a definição e classificação das atividades e postos de trabalho associados a esta transformação são cruciais para a distribuição de empregos verdes de maneira que não aumente as disparidades socioeconômicas que existem na contemporaneidade. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define empregos verdes como aqueles postos de trabalho que contribuem substancialmente para a preservação ou restauração da qualidade ambiental (Aparecida de Carvalho et al, 2023). Em um sentido mais amplo, a economia verde, conforme a definição endossada por organismos como a UNEP (UN Environment Programme), é aquela que melhora o bem-estar humano e a igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a destruição dos ecossistemas (FEBRABAN, 2021). Contudo, a identificação e mensuração dessas atividades se depara com o desafio da ausência de uma classificação consensual em nível global, gerando disputas conceituais e metodológicas (Oliveira, 2024). Por exemplo, o risco de investidores serem induzidos ao erro por meio do chamado *greenwashing* - a prática de comercializar um produto financeiro como ecológico sem cumprir os padrões ambientais básicos - mostra um dos motivos de a harmonização dos critérios de classificação ser uma tarefa necessária (Duarte, 2023).

O estabelecimento de taxonomias ou sistemas de classificação é visto como um requisito fundamental para o desenvolvimento de um sistema financeiro sustentável, fornecendo orientação eficaz aos investidores e aumentando a transparência (Duarte, 2023; Oliveira, 2024). A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) define que uma taxonomia, neste contexto, é um sistema de organização que permite o desenvolvimento de uma linguagem comum sobre o que significa "sustentável" (Duarte, 2023). Internacionalmente, a Taxonomia da União Europeia (UE) é considerada uma das iniciativas mais abrangentes, identificando seus objetivos ambientais e estabelecendo critérios técnicos detalhados (CBI, 2021). Outras iniciativas globais incluem: o Climate Bonds Initiative (CBI), que desenvolveu uma taxonomia de títulos climáticos alinhada à meta de 2°C do Acordo de Paris; e iniciativas de países como a Colômbia e o México, que adaptaram as estruturas internacionais às suas prioridades regionais, incluindo a gestão do solo e objetivos sociais (União Europeia, 2020; Brasil, 2023). O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a OIT também são referências conceituais e promovem o uso de taxonomias (Carvalho et al, 2023; FEBRABAN, 2021).

Contudo, a principal limitação é a diversidade de metodologias e a consequente falta de comparabilidade internacional (Oliveira, 2024). As taxonomias diferem em seus objetivos (ex: UE com seis objetivos ambientais versus CBI com foco em mitigação de 2°C). Além disso, o uso de sistemas de classificação industrial distintos por país (como NACE, na Europa, e CSIC, na China) pode acarretar custos de transação significativos para stakeholders internacionais (Duarte, 2023). A ausência de dados unificados e de um conceito de sustentabilidade aceito universalmente, comparável ao Produto Interno Bruto (PIB) para o desenvolvimento econômico, ainda dificulta a mensuração precisa e a governança socioambiental global, levando a muitos "voos cegos" (Veiga, 2009).

Já no Brasil, a classificação se apoia em sistemas nacionais existentes, como o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para setores e atividades, e a RAIS/CAGED para dados de emprego formal (Moscon et al, 2024). A FEBRABAN, por exemplo, utiliza o CNAE para classificar o crédito bancário em sua Taxonomia Verde (FEBRABAN, 2021). No entanto, o uso do CNAE para classificar o crédito apresenta uma limitação de granularidade, pois não permite diferenciar atividades distintas do ponto de vista do impacto ambiental dentro de uma mesma subclasse (Oliveira, 2024). Além disso, bases como a RAIS, ao focar no emprego formal, excluem do conceito de emprego verde para grandes contingentes de trabalhadores informais, como os catadores, que contribuem para o meio ambiente, mas não cumprem os requisitos de trabalho decente (OIT, 2009).

O Plano de Ação para a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) reconhece essa complexidade, estabelecendo uma abordagem mais ambiciosa, ao incluir explicitamente objetivos econômicos e sociais, como a Geração de Trabalho Decente e Elevação da Renda e a Redução de Desigualdades Socioeconômicas, Raciais e de Gênero (Oliveira et al, 2024). A TSB busca, inclusive, a adoção de uma metodologia não binária (com gradações de sustentabilidade, como básico, intermediário e avançado) para o setor de uso da terra, espelhando iniciativas da Colômbia e do México, adaptando a classificação às especificidades nacionais (Brasil, 2023).

Embora as taxonomias sejam cruciais para a transparência e o direcionamento de investimentos, sua lógica, especialmente quando centrada em critérios técnico-financeiros, tem sido alvo de críticas. A perspectiva teórica do (sub)desenvolvimento de Celso Furtado questiona a possibilidade de conciliar sustentabilidade com a lógica inerentemente desigual do capitalismo (Furtado, 2025). Mota e Silva (2009) reforçam essa tese ao afirmarem que a sustentabilidade ambiental e social, que são faces do mesmo processo, só será alcançada quando o capitalismo for superado. Apenas um sistema em que as necessidades sociais estejam acima dos interesses privados, voltado à satisfação das necessidades básicas humanas e não à produção de excedentes visando unicamente ao lucro, pode alterar positivamente a relação homem-natureza.

A literatura recente sobre taxonomias sustentáveis tem sido predominantemente orientada por abordagens institucionais, de legitimidade e de agência, voltadas à compreensão dos mecanismos de adoção e dos impactos dessas classificações sobre o comportamento das firmas e dos mercados (Keum et al, 2026; Gilchrist et al, 2021). Contudo, a crítica estruturalista aponta que a discussão acerca dos impactos da reprodução das taxonomias internacionais, sem um olhar crítico sobre a condição histórica dos países periféricos e seu modo de inserção nas relações comerciais vigentes, reduz a eficácia da construção de uma política voltada à transição energética justa e sustentável para a sociedade e a biosfera. Essa discussão será aprofundada na seção seguinte, na qual serão analisados, sob a lente furtadiana e ecomarxista, os entraves causados pela reprodução do conhecimento técnico e popular mainstream em culturas e condições ambientais e sociais completamente distintas. Por fim, a reflexão que permeia o trabalho busca identificar em quais aspectos as proposições taxonômicas latino-americanas devem divergir daquelas de seus parceiros mais ao norte.

No Brasil, essa mesma tensão entre lógica financeira e lógica técnico-ambiental se reproduz em uma multiplicidade de iniciativas que avançam em paralelo, sem um marco classificatório único: de um lado, instrumentos diretamente vinculados ao sistema financeiro, como a Taxonomia Sustentável Brasileira em construção, a Taxonomia Verde da Febraban e

os critérios do BNDES; de outro, ferramentas de avaliação de impacto ambiental sem foco creditício, como o Ambitec-Agro e o APOIA-Novorural da Embrapa, além de instrumentos híbridos, como o Plano ABC+ e o PL 2838/2022. O quadro a seguir sistematiza essas iniciativas nacionais ao lado das taxonomias internacionais já discutidas, permitindo verificar se o caso brasileiro reproduz a mesma predominância da lógica financeira identificada na literatura estrangeira.

Quadro 3: Mapeamento da relação entre as Taxonomias Sustentáveis abordadas na literatura selecionada e a predominância da lógica financeira.

TAXONOMIA/ INICIATIVA	PAÍS/ORIGEM	SETORES ABRANGIDOS	LÓGICA FINANCEIRA PRESENTE?	DETALHAMENTO
Taxonomia Sustentável Brasileira (em construção)	Brasil	Todos os setores (prioridade: uso da terra)	Sim	Direcionamento de investimentos e políticas públicas
Taxonomia da União Europeia	União Europeia	Diversos setores	Sim	Base para políticas financeiras e instrumentos de reporte
Taxonomia Verde da Colômbia (TVC)	Colômbia	Agricultura, pecuária, floresta	Sim	Classificação em níveis; alinhamento de crédito
Taxonomia Sustentável do México	México	Agricultura, pecuária	Sim	Estrutura gradativa para crédito sustentável
Taxonomia Verde da Febraban	Brasil	Financeiro e produtivo	Sim	Elegibilidade para financiamento verde
Taxonomia do BNDES	Brasil	Projetos financiáveis	Sim	Critérios socioambientais para financiamento
Ambitec-Agro (Embrapa)	Brasil	Agricultura	Não	Avaliação de impacto ambiental, sem foco financeiro
APOIA-Novorural (Embrapa)	Brasil	Agricultura sustentável	Não	Sistema de avaliação ambiental
Plano ABC+ (SPSABC / Mapa)	Brasil	Agropecuária	Parcialmente	Práticas sustentáveis com impacto em crédito rural
PL 2838/2022 (projeto de lei)	Brasil	Todos os setores	Sim	Incentivos fiscais e creditícios com base em critérios sustentáveis

Fonte: Elaboração própria.

Para além disso, o quadro evidencia a crescente institucionalização das taxonomias sustentáveis em diferentes países, revelando tanto sua abrangência setorial quanto a centralidade da lógica financeira em sua estruturação. Observa-se que iniciativas como a Taxonomia da UE, a Taxonomia Verde da Colômbia e a Taxonomia Sustentável do México

compartilham o objetivo de orientar fluxos de capital e instrumentos de crédito a partir de critérios socioambientais, ainda que com distintos níveis de detalhamento e adaptação às especificidades nacionais.

No caso brasileiro, destaca-se uma diversidade de iniciativas, como a TSB, a Taxonomia da Febraban e os critérios do BNDES, que reforçam o papel do sistema financeiro na indução de práticas sustentáveis, sobretudo por meio da elegibilidade para financiamento e do direcionamento de investimentos. Por outro lado, instrumentos como o Ambitec-Agro e o APOIA-NovoRural, desenvolvidos pela Embrapa, apresentam uma abordagem não financeira, centrada na avaliação de impactos ambientais, enquanto o Plano ABC+ articula parcialmente sustentabilidade e crédito rural. De modo geral, o quadro revela uma tendência de financeirização da sustentabilidade, na qual a definição do que é “sustentável” passa, majoritariamente, por critérios de elegibilidade econômica, ao mesmo tempo em que coexistem metodologias alternativas voltadas à mensuração de impactos, evidenciando a heterogeneidade e as tensões presentes nesse campo.

2.3 OS ENTRAVES À PADRONIZAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES VERDES

De acordo com relatório do Laboratório de Inovação Financeira (LAB), de 2023, foram identificadas 28 taxonomias ao redor do mundo nos mais distintos estágios de desenvolvimento, em um fenômeno que ficou conhecido como “Taxomania” (LAB, 2023). O caso da União Europeia é emblemático nessa situação, pois estabelece uma taxonomia ao nível regional e que, por meio desse protagonismo, levou à sua consolidação como referência global para definir atividades ambientalmente sustentáveis (União Europeia, 2020). Contudo, apesar do avanço europeu nessa prática, identificou-se que, ao invés da produção de estudos científicos aprofundados para entender esse novo instrumento econômico, houve até o presente momento a produção, principalmente, de estudos parciais sobre a definição de critérios (Brabec, Macháč, 2025). Logo, se faz necessário entender os critérios de classificação de maneira aprofundada, porque tais instrumentos irão influenciar diretamente decisões econômicas, prioridades produtivas e estratégias de transição ecológica.

Figura 1: Mapa coroplético categórico da análise dos estágios de desenvolvimento das Taxonomias Verdes ao redor do mundo



Fonte: Boulle; Wetmanska, 2022

Vale ressaltar o impacto econômico que essa política tem causado, no caso da União Europeia. Durante o período de 2022-2024, os investimentos de capital em atividades alinhadas com a Taxonomia Europeia atingiram € 273 mil milhões em 2024, elevando o total acumulado para € 742 mil milhões entre os anos financeiros de 2022, 2023 e 2024 (Comissão Europeia, 2025). Nesse mesmo ano, o volume de negócios alinhado com a Taxonomia entre as empresas elegíveis atingiu € 825 mil milhões, representando 11,2% do seu volume de negócios total e uma adesão de 22,7% entre as empresas reportantes à regulação taxonômica. Todavia, a literatura destaca tanto os impactos positivos associados à Taxonomia da UE quanto às potenciais ameaças. Dentre elas, a resistência às exigências de divulgação de informações é amplamente explicada pelo acréscimo de trabalho que estas implicam (Falkenberg et al., 2023; Kirby et al., 2024) e pela questionável utilidade prática da Taxonomia da UE (Hummel & Bauernhofer, 2024). Acresce a isto, o fato de que os dados necessários para verificar os critérios técnicos de elegibilidade e apurar os índices de ativos verdes nem sempre estão disponíveis (Brabec, Macháč, 2025).

Além disso, existe uma lacuna importante, pois poucos estudos analisam de forma crítica os fundamentos teóricos dessas classificações, sobretudo a partir de perspectivas latino-americanas. A maior parte das taxonomias internacionais foi construída por países centrais,

cujos contextos produtivos e suas capacidades tecnológicas diferem substancialmente dos países periféricos. Consequentemente, a adoção automática desses modelos pode gerar distorções, reforçando desigualdades regionais e limitando alternativas de desenvolvimento sustentável no Sul Global (Jager et al, 2022).

Para o caso brasileiro, essa discussão é ainda mais urgente. A elaboração da Taxonomia Sustentável Brasileira ocorre em um país marcado por profundas desigualdades regionais, ocasionada pela formação histórica colonial do país, que contribuiu para o desenvolvimento de capacidades tecnológicas regionais desiguais e que atualmente ainda resultam em múltiplos conflitos socioambientais (Furtado, 2003). Por isso, um debate crítico, fundamentado em Celso Furtado, é essencial para avaliar a pertinência e a adequação das classificações existentes e para propor caminhos que considerem a diversidade produtiva e socioambiental do território nacional.

3. O PENSAMENTO DE CELSO FURTADO: CENTRO, PERIFERIA E AS RAÍZES ESTRUTURAIS DO SUBDESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO

A obra de Celso Furtado ocupa lugar central na tradição do pensamento econômico latino-americano justamente por recusar as explicações a-históricas do atraso regional e por propor, em seu lugar, uma teoria do subdesenvolvimento fundada na análise histórico-estrutural das relações entre economias centrais e periféricas. Como o próprio autor sintetiza, sua reflexão nasceu da constatação de que a teoria do crescimento formulada no imediato pós-guerra, de inspiração keynesiana ou neoclássica, consistia em um esforço de dinamização de modelos macroeconômicos desprovidos de historicidade, incapazes, portanto, de explicar por que economias nascidas da própria expansão comercial europeia haviam acumulado tanto atraso (Furtado, 1989). Essa opção metodológica aproxima Furtado da tradição estruturalista da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), sendo Formação Econômica do Brasil considerada por Bielschowsky (1989) a obra-prima desse método, na medida em que oferece fundamentação histórica consistente para a caracterização cepalina do subdesenvolvimento periférico, da industrialização espontânea e da necessidade de planejamento estatal.

3.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA DA PERIFERIA: O SISTEMA CENTRO-PERIFERIA

A tese furtadiana do centro-periferia parte da constatação de que a consolidação de um núcleo industrial na Europa, a partir da segunda metade do século XVIII, gerou uma força expansiva que se irradiou por três vias distintas: a ampliação do próprio núcleo industrial europeu; a ocupação de territórios de clima temperado por fluxos migratórios; e a ampliação dos circuitos comerciais, responsável pela consolidação de um sistema de divisão internacional do trabalho (Furtado, 1989). É essa terceira via que interessa mais diretamente à compreensão da periferia latino-americana: regiões cujas estruturas produtivas e sociais passaram a ser moldadas a partir de fora, em função da especialização voltada à exportação de bens primários demandados pelo centro.

Furtado é enfático ao afirmar que essa polaridade centro-periferia constitui um fato histórico e não uma necessidade lógica decorrente da expansão do modo de produção capitalista (Furtado, 1989). Essa distinção é decisiva: se a condição periférica resulta de um processo historicamente contingente, e não de uma lei inexorável do desenvolvimento capitalista, abre-se espaço teórico para pensar sua superação por meio da ação política e do planejamento, argumento que sustenta, adiante, a defesa furtadiana de soluções endógenas. Diniz (2009) reforça essa leitura ao destacar que Furtado articula a questão das desigualdades regionais e internacionais à própria natureza estrutural do subdesenvolvimento, evidenciando que tal desigualdade não é um estágio transitório, mas uma característica constitutiva da forma como a periferia se inseriu na economia mundial.

A partir dessa base histórica, Furtado constrói sua tese mais conhecida: o subdesenvolvimento não deve ser compreendido como uma etapa a ser superada por simples acumulação de capital, mas como uma formação estrutural específica, na qual o sistema produtivo se dissocia da própria sociedade. Chiliatto Leite e Werneck Vianna (2009) sintetizam esse ponto ao afirmarem que, para Furtado, o subdesenvolvimento resulta da disparidade entre o dinamismo da demanda, impulsionado pela penetração dos padrões de consumo do centro, e o atraso da acumulação reprodutiva, decorrente das limitações no desenvolvimento de capacidades produtivas próprias, elementos estes resultantes da forma de inserção da periferia na divisão internacional do trabalho. Essa assimetria entre sistema produtivo e sociedade, e não a mera escassez de poupança, constitui o núcleo explicativo da teoria furtadiana.

Esse é um ponto que merece destaque analítico: Chiliatto Leite e Werneck Vianna (2009) demonstram que, ao contrário do que sugerem leituras superficiais de sua obra, a teoria furtadiana do subdesenvolvimento não se apoia na Lei de Say, ou seja, não postula que o excesso de consumo das elites periféricas simplesmente reduziria a poupança disponível para

investimento. O problema não está no volume do consumo, mas em seu padrão: um padrão importado, descolado da capacidade produtiva doméstica. Medeiros (2004) converge com essa leitura ao afirmar que a fratura econômica e social, expressa na heterogeneidade das estruturas produtivas e de classes, constitui a base do conceito furtadiano de subdesenvolvimento, reforçando que se trata de um fenômeno qualitativamente distinto de uma simples defasagem quantitativa de crescimento.

3.2 MIMETISMOS, DEPENDÊNCIA CULTURAL E A LÓGICA DA IMITAÇÃO DE PADRÕES

O conceito de dependência cultural é, entre os elementos da obra de Furtado, aquele que mais diretamente sustenta a discussão sobre mimetismo. Furtado argumenta que a dependência da periferia se manifesta, antes mesmo do plano tecnológico ou financeiro, no plano cultural: por meio da transplantação de padrões de consumo que as elites periféricas puderam adotar em razão do excedente obtido no comércio exterior (Furtado, 1989). Chiliatto Leite e Werneck Vianna (2009) descrevem esse mecanismo como um processo em que a economia periférica, em busca de um padrão de consumo que imita o do centro, recorta estruturas produtivas externas e as sobrepõe às estruturas sociais domésticas, produzindo uma industrialização que sustenta um consumo mimético sem que a base produtiva e tecnológica que o acompanha no centro seja efetivamente internalizada.

Vale observar que essa reflexão sobre a dimensão cultural do subdesenvolvimento se aprofunda na fase posterior da obra de Furtado, sobretudo a partir da publicação de *Criatividade e dependência na civilização industrial* (Furtado, 1978), na qual o autor desloca o eixo de sua análise da dependência tecnológica para a dependência cultural propriamente dita. Manzatto e Saes (2021) situam essa mudança de ênfase no diálogo de Furtado com Ragnar Nurkse e sua noção de “efeito demonstração”, mecanismo pelo qual o contato com os padrões de consumo dos países centrais estimula sua emulação pelas elites das economias subdesenvolvidas, independentemente da compatibilidade desses padrões com a estrutura produtiva local. Ferreira (2014), em pesquisa dedicada especificamente a esse tema, mostra como a reflexão furtadiana evolui da teoria do subdesenvolvimento propriamente dita até a sistematização de um debate mais amplo sobre a dimensão cultural do desenvolvimento, evidenciando que, para Furtado, a superação do subdesenvolvimento exige romper não apenas com dependências materiais, mas com a própria matriz de valores e aspirações importada do centro.

É esse mecanismo de imitação, e não a insuficiência de recursos em si, que, na leitura furtadiana, impede a formulação de alternativas genuinamente ajustadas às condições e necessidades das economias periféricas: ao perseguir um padrão de consumo alheio à sua própria base produtiva, a periferia compromete-se com uma trajetória de desenvolvimento estruturalmente inalcançável em termos de universalização, além de aprofundar, no plano interno, a concentração de renda necessária para sustentar tal padrão entre uma minoria.

O problema central, segundo a crítica estrutural, reside na reprodução da desigualdade estrutural substantiva entre países centrais e periféricos (Mészáros, 2001). A adoção de taxonomias internacionais, mesmo as mais robustas, pode impor condicionalidades e padrões exógenos (como a certificação externa exigida pela Climate Bonds Initiative) que as economias periféricas, com estruturas produtivas subordinadas e heterogêneas, têm dificuldade em cumprir plenamente (Oliveira et al, 2024; Bakker et al, 2011). O risco é que as classificações verdes se tornem instrumentos de perpetuação da Divisão Internacional do Trabalho, atraindo investimentos, mas mantendo modelos predatórios de exploração de recursos e mão de obra (Almeida, 2023). A superação dessa "armadilha" exige uma ruptura com a lógica de desenvolvimento subordinado e um projeto político voltado para a igualdade substantiva, a soberania e a justiça ambiental (Mészáros, 2001).

Diante desse diagnóstico, Furtado não se limita à crítica descritiva: formula uma agenda propositiva de ruptura com a lógica mimética, ainda que reconheça, as “frustrações de um reformista” (Furtado, 1989). Essa agenda articula-se em torno de três eixos: o abandono do critério de vantagem comparativa estática como fundamento da inserção internacional, substituído pela construção deliberada de vantagens comparativas dinâmicas; a introdução do planejamento estatal como instrumento capaz de romper as rigidezes estruturais que o mercado, isoladamente, jamais romperia; e o fortalecimento das instituições da sociedade civil como base política de sustentação de reformas redistributivas (Furtado, 1989).

O argumento das “soluções locais para problemas locais” articula-se, portanto, como antítese direta ao mimetismo: para Furtado, romper com o subdesenvolvimento não significa alcançar os padrões de consumo do centro, meta que ele viria a qualificar, em sua obra o “mito do desenvolvimento econômico”, dada a inviabilidade ecológica e social de sua generalização a toda a população mundial, mas construir uma orientação do desenvolvimento mais igualitária, capaz de articular o uso do excedente às necessidades efetivas da própria sociedade periférica, e não a um horizonte de consumo importado (Furtado, 2025).

3.3 DA MIMETIZAÇÃO DE PADRÕES À MIMETIZAÇÃO DE MÉTRICAS: ECOLOGIZAÇÃO DO CAPITAL E COLONIALISMO DE CARBONO COMO ATUALIZAÇÃO DA LÓGICA CENTRO-PERIFERIA

A lógica de apropriação assimétrica do excedente e de mimetismo de padrões externos que Furtado identifica na relação entre centro e periferia, e que, como visto na seção 4.2, se reproduz inclusive em escala doméstica entre regiões de um mesmo país periférico, não se limita ao plano do consumo e da industrialização. Ela se atualiza, no momento histórico presente, no plano da própria definição do que conta como atividade econômica sustentável. Se o mimetismo furtadiano descreve a transplantação de padrões de consumo do centro para a periferia sem que a base produtiva correspondente seja internalizada (Furtado, 1989), este estudo propõe que um mecanismo estruturalmente análogo opera na adoção de taxonomias verdes: países periféricos importam métricas de sustentabilidade desenhadas para os contextos produtivos, tecnológicos e ecológicos do centro, sem que essas métricas correspondam às suas próprias condições de inserção internacional. Para nomear e operacionalizar esse mecanismo, recorre-se a um conjunto de categorias da ecologia marxista: ecologização do capital, fratura metabólica, financeirização da natureza e colonialismo de carbono, que permitem tratar as taxonomias verdes não como instrumentos neutros de mensuração, mas como extensão contemporânea da dinâmica centro-periferia descrita por Furtado.

A base histórica dessa continuidade remonta à própria formação do capitalismo. Freitas, Nélsis e Nunes (2012) recuperam de Marx o conceito de fratura metabólica para descrever como a expansão do capital rompeu o metabolismo entre sociedade e natureza, saqueando os recursos das colônias para sustentar a acumulação nas metrópoles, processo que, com base em Chesnais e Serfati (2003), as autoras vêem como constitutivo, e não incidental, da divisão internacional do trabalho. Essa camada histórica é relevante porque situa a "dependência de métricas importadas de sustentabilidade", variação, no campo ambiental, da dependência cultural que Furtado descreve na seção 4.2, não como fenômeno recente, mas como atualização de um padrão de expropriação contemporâneo à própria expansão comercial europeia que originou o sistema centro-periferia.

Monerat (2021) fornece a mediação teórica entre essa crítica histórica e o funcionamento concreto das taxonomias ao propor o conceito de ecologização do capital: as respostas capitalistas à crise ambiental, entre elas a bioeconomia e a financeirização dos riscos ambientais, não visam a uma sustentabilidade em geral, mas apenas à superação dos obstáculos que os limites ambientais impõem à valorização. Apoiado em O'Connor (2002), o autor

argumenta que a crise ambiental só se converte em crise para o capital quando a externalização histórica dos custos ambientais atinge escala suficiente para ameaçar a própria continuidade da acumulação, e é nesse ponto que a "sustentabilidade" é reincorporada ao cálculo econômico, não como fim, mas como variável de risco a ser precificada. O mercado de carbono ilustra o mecanismo: ao transformar o gás carbônico em ativo transacionável, o capital não resolve o problema ambiental, mas o converte em nova fronteira de valorização, o que Monerat chama de financeirização ecológizada. Assim como o mimetismo furtadiano produz uma industrialização que sustenta consumo sem internalizar a base produtiva que o acompanha no centro, a financeirização ecológizada produz um mercado de sustentabilidade que sustenta reporte financeiro sem internalizar a transformação ambiental que ele supostamente mede.

A literatura mais recente permite nomear com maior precisão o mecanismo pelo qual essa financeirização reproduz a assimetria centro-periferia no campo climático especificamente. Silva e Vieira (2024) cunham o conceito de colonialismo de carbono para descrever como estruturas de poder neoliberais compelem países periféricos a aceitar, em nome da sustentabilidade global, políticas de crédito de carbono que preservam a capacidade de emissão dos países centrais em troca de compensações que raramente se revertem em benefício real das populações e territórios envolvidos. O conceito nomeia, no plano do mercado de carbono, a dinâmica que Furtado descreve no plano geral do comércio internacional: uma relação em que a periferia fornece o insumo, nesse caso, a capacidade de sequestro de carbono, enquanto o centro retém o excedente e a prerrogativa de definir os termos da troca, na condição de "definidor de padrões".

Essa dinâmica encontra comprovação empírica robusta no estudo de Furtado, Gibson, Barros Junior e Torres (2024) sobre projetos de REDD+ na Amazônia brasileira. Com base no mapeamento de 111 projetos e na análise de denúncias associadas a 16 deles, além de trabalho de campo em comunidades do Acre e do Pará, as autoras concluem que as políticas de compensação florestal de carbono não reduzem o desmatamento, geram conflitos territoriais e intensificam o capitalismo extrativista na região, mobilizando as categorias de modernização socioecológica⁶, financeirização da natureza e ambientalização⁷. O achado é duplamente

⁶ Para Acsegrad (2022, apud Furtado et al., 2024, p. 15), a modernização ecológica corresponde a uma resposta político-administrativa que busca enfrentar a crise climática por meio da inovação tecnológica, de mecanismos de mercado e da construção de consensos, preservando a lógica de acumulação capitalista.

⁷ Ambientalização corresponde ao processo pelo qual a questão ambiental é incorporada aos discursos, práticas institucionais e mecanismos de regulação econômica e política, conferindo legitimidade ambiental a atores, políticas e estratégias de acumulação. Nessa perspectiva, a incorporação da pauta ambiental não implica, necessariamente, transformações estruturais nas relações de produção, podendo funcionar como mecanismo de adaptação e reprodução do capitalismo (Furtado et al., 2024).

relevante para esta pesquisa: primeiro, porque fornece evidência empírica nacional e recente para a "ilusão de progresso" que serão identificados nos Resultados a partir de Johnstone et al. (2023); segundo, porque localiza essa ilusão precisamente no setor de uso da terra, o mesmo setor em que a Taxonomia Sustentável Brasileira propõe sua abordagem mais ambiciosa e não binária, o que torna o caso amazônico um contraponto crítico direto à confiança normativa depositada neste instrumento.

Articuladas à leitura furtadiana, essas categorias sustentam o argumento central desta pesquisa: assim como o subdesenvolvimento não é, para Furtado, uma etapa a ser superada por simples acumulação de capital, mas uma formação estrutural específica, a ausência de consenso conceitual sobre "sustentabilidade" não é uma falha técnica a ser corrigida por maior refinamento metodológico, mas a própria condição que permite às taxonomias verdes se apresentarem como neutras enquanto operacionalizam, sob nova terminologia, a lógica de mimetismo e apropriação assimétrica do excedente que estrutura a relação centro-periferia. A saída furtadiana passa pela construção de vantagens comparativas dinâmicas e planejamento endógeno (seção 4.2); a hipótese que este estudo testa nos Resultados é se algo equivalente, uma "taxonomia comparativamente dinâmica", ajustada ao bioma e à estrutura produtiva local, e não importada como pacote fechado, é minimamente identificável nas iniciativas periféricas mapeadas, ou se estas reproduzem, também no campo ambiental, a trajetória de desenvolvimento mimético que Furtado já via como estruturalmente inalcançável.

4. METODOLOGIA

A escolha da revisão sistemática da literatura como método central desta pesquisa justifica-se pela natureza do problema investigado: o debate acadêmico sobre a classificação das atividades econômicas verdes entre 2011 e 2024, que demanda um mapeamento amplo, rigoroso e replicável da produção científica sobre o tema. Diferentemente da revisão de literatura de conveniência, na qual o pesquisador reúne e discute um conjunto de trabalhos considerados relevantes sem explicitar os critérios de seleção, a revisão sistemática constitui uma modalidade de pesquisa dotada de protocolo próprio, objetivos, questão de pesquisa e metodologia definidos, permitindo verificar o que tem sido produzido e, sobretudo, o que ainda não foi suficientemente explorado em um dado campo do conhecimento (Galvão; Ricarte, 2019).

No presente trabalho, essa escolha se mostra ainda mais pertinente por dois motivos. Primeiro, por seu caráter misto, combinando análise bibliométrica e análise de conteúdo, o que

exige a sistematização explícita das etapas de busca, seleção e análise dos documentos, de modo a garantir a reprodutibilidade do processo e a legitimidade científica dos resultados obtidos, conforme preconizado pelo protocolo PRISMA. Segundo, porque a delimitação de um recorte temporal (2011-2024) e de uma base de dados específica (Scopus) se sustenta metodologicamente dentro de uma revisão sistemática, já que a explicitação da estratégia de busca, dos critérios de inclusão e exclusão e do processo de análise crítica dos artigos é o que confere alto nível de evidência a esse tipo de revisão, tornando-a um instrumento adequado para identificar lacunas, como a escassez de estudos que analisem criticamente os fundamentos teóricos das taxonomias verdes a partir de perspectivas latino-americanas e fundamentar a contribuição original desta pesquisa (Galvão; Ricarte, 2019). Nesse sentido, a tabela abaixo indica dentro do modelo PRISMA as etapas da revisão sistemática dentro do escopo da pesquisa:

Quadro 1: Fluxograma PRISMA simplificado

Etapas PRISMA	Fase da pesquisa	Justificativa
Identificação	Total de artigos em inglês e português encontrados na Scopus (2011–2024)	Explicitar o alcance inicial da busca, a escolha da base e as palavras-chave utilizadas
Triagem	Exclusão de duplicatas e leitura de títulos e resumos	Realizar o primeiro filtro de relevância e eliminar redundâncias
Elegibilidade	Leitura integral dos textos para verificação de adequação	Demonstrar a análise qualitativa e a consistência com o problema de pesquisa
Inclusão final	Corpus definitivo de artigos da revisão sistemática	Definir a amostra de análise sobre o debate da classificação das atividades verdes

Fonte: Elaboração própria.

A busca bibliográfica foi realizada exclusivamente na base de dados Scopus, abrangendo publicações do período de 2011 a 2024. A escolha da Scopus está fundamentada pelo seu alcance interdisciplinar e pela cobertura robusta de periódicos de alto impacto, que consequentemente estão à frente na análise dos casos de taxonomias verdes e que, por serem concentradas em grande parte no "norte global", apresentaram vieses que foram analisados dentro da perspectiva furtadiana proposta neste trabalho. Apesar de apresentar limitações, como o foco em produções de literatura inglesa, continua sendo um dos maiores indexadores de trabalhos acadêmicos do mundo e com uma diversificada opção de filtros para seleção dos artigos.

A estratégia de busca utilizou as seguintes palavras-chave, aplicadas aos campos de título, resumo e palavras-chave (title-abs-key): "green", "taxonomy", "classificação de atividades econômicas verdes" e "environmental framework". O processo foi organizado em quatro etapas. Na primeira, ocorreu o levantamento inicial e a filtragem dos artigos com base em título, resumo e palavras-chave, como registrado na tabela acima. Na segunda, os estudos selecionados foram [codificados em planilha Excel](#), registrando-se autor, país, instituição representada, periódico de publicação, palavras-chave, abstract e outros indicadores presentes na base Scopus como códigos base. Já quanto à análise de conteúdo, foram coletados os seguintes dados: o critério de classificação utilizado na pesquisa, a base de dados escolhida/criada, os termos associados ao conceito de taxonomia verde e o posicionamento quanto ao aspecto financeiro desse instrumento econômico. Na terceira etapa, foi dado seguimento através da [análise bibliométrica](#) por meio da criação do código HTML através do CLAUDE AI e a visualização pelo Rstudio, para a análise de co-ocorrência de cluster temático e das referências teóricas. Por fim, na quarta etapa, houve a interpretação qualitativa dos resultados, com identificação de padrões temáticos, lacunas na literatura e convergências conceituais.

Quadro 2 – Funil de seleção bibliográfica (Scopus, 2011–2024)

Etapas	Critério de Seleção	Artigos Restantes
1	Aplicação das palavras-chave	4.204
2	Recorte temporal (2011–2024)	2.531
3	Área temática (Ciências Sociais; Economia, Econometria e Finanças)	272
4	Tipo de documento (artigos)	164
5	Tipo de fonte (periódicos)	163
6	Idioma (inglês e português)	148
7	Leitura dos títulos e resumos (exclusão de áreas não correlatas)	39
8	Classificação Q1 e Q2	32
9	Leitura dos artigos	12

Fonte: Elaboração própria.

Os critérios de inclusão consideraram elegíveis os artigos revisados por pares (*peer reviewed*) que tratam diretamente dos temas indicados pelas palavras-chave, publicados dentro do marco temporal estabelecido, classificados nos estratos Q1 ou Q2 e inseridos no campo das ciências sociais aplicadas, com ênfase em Relações Internacionais e Economia. A exclusão foi feita pelo descarte de artigos de natureza opinativa, sem metodologia clara, fora do escopo temático ou do recorte temporal adotado, abaixo da classificação Q1 ou Q2, e pertencentes a áreas do conhecimento distintas das ciências sociais aplicadas.

5. RESULTADOS

O quadro a seguir sistematiza os doze artigos do corpus final segundo cinco dimensões: metodologia, base de dados, tipo de classificação, conceito operacional de taxonomia verde e posicionamento quanto ao caráter financeirizado, oferecendo um panorama que subsidia a discussão furtadiana desenvolvida na sequência. "Da leitura do quadro, destacam-se três padrões relevantes para os objetivos desta pesquisa. Primeiro, quanto à metodologia e à base de dados, predominam abordagens teóricas, qualitativas e documentais ancoradas em arcabouços regulatórios da União Europeia (Fuest e Meier, 2023; Bardy e Rubens, 2022; Vega et al., 2024; Larsen, 2022; Jerzyniak e Herranz-Surrallés, 2024; Trippel, 2020), o que já antecipa, no plano metodológico, a centralidade europeia posteriormente confirmada pela análise de afiliação institucional dos autores. Segundo, quanto ao tipo de classificação, observa-se uma heterogeneidade que varia de esquemas binários simples, como elegibilidade versus alinhamento ou sustentável versus não sustentável, a tipologias mais granulares, com múltiplas categorias ou variáveis de robustez, a exemplo das 14 variáveis mobilizadas por Johnstone et al. (2023), evidenciando a ausência de um padrão classificatório consolidado internacionalmente. Terceiro, quanto ao posicionamento sobre o caráter financeirizado das taxonomias, o corpus revela um espectro que vai de leituras favoráveis, que as veem como instrumento necessário para mobilizar capital e padronizar conceitos (Vega et al., 2024; Larsen, 2022), a leituras críticas, que apontam o risco de uma "ilusão de progresso", a ausência de dados sólidos para embasar a regulação e o mascaramento de interesses financeiros sob o rótulo verde (Johnstone et al., 2023; Zetzsche e Anker-Sørensen, 2021; Bardy e Rubens, 2022). Essa diversidade de posicionamentos fundamenta, na discussão que segue, a identificação das quatro escolas de pensamento que estruturam teoricamente o debate.

Quadro Síntese: Panorama Analítico da Literatura Selecionada

Artigo (Autor, Ano)	Metodologia Empregada	Base de Dados (Utilizada/Construída)	Tipo(s) de Classificação	Conceito de Taxonomia Verde: Termos & Definição Operacional	Posicionamento quanto ao Caráter Financeirizado
Bohnenberger (2022)	Desenvolvimento de arcabouço teórico integrando teorias de necessidades e efeitos diretos/indiretos.	Conceitos do banco de dados O*NET (EUA) e o Relatório Brundtland.	Tríplice: empregos verdes, mistos e marrons.	Emprego Sustentável: trabalho remunerado que atende necessidades atuais e futuras sem comprometer capacidades globais.	Reconhece taxonomias de finanças verdes como precursoras que traduzem preocupações ambientais em indicadores.
Fuest & Meier (2023)	Análise teórica de economia do bem-estar e modelagem de interações de mercado.	Modelagem teórica das consequências do subsídio ao capital verde.	Binária: atividades sustentáveis (aptas a suporte) vs. não sustentáveis.	Taxonomia da UE: instrumento para guiar investidores sobre quais ativos financeiros são "verdes".	Crítico: Vê como intervenção estatal no mercado de capitais que remete a economias planejadas e pode gerar perdas de renda.
Lucena-Giraldo et al. (2024)	Análise quantitativa utilizando modelos de regressão probit.	<i>Community Innovation Survey (CIS) da UE para os anos 2008 e 2014.</i>	Setorial: fuga de carbono vs. mitigação e adaptação.	Taxonomia de Setores Verdes: classificações criadas pela UE para realocar recursos para atividades sustentáveis.	Foca na eficácia dos incentivos institucionais para canalizar capitais para a ecoinovação.
Bardy & Rubens (2022)	Revisão teórica e análise comparativa de políticas econômicas.	Arcabouços de políticas da UE (Green Deal/NextGen) e EUA (Build Back Better).	Projetos que atendem metas ecológicas pré-especificadas.	Taxonomias Verdes: sistema de classificação para identificar investimentos e produtos financeiros sustentáveis.	Crítico: Questiona o suporte financeiro condicionado a efeitos arbitrários; defende a ponderação de múltiplas externalidades.
Vega et al. (2024)	Análise comparada de processos de construção e marcos regulatórios.	Estudo de 5 jurisdições: UE, Colômbia, México, Panamá e Rep. Dominicana.	Atividades por contribuição substancial a objetivos ambientais (mitigação, adaptação, etc.).	Taxonomia de Finanças Sotenibiles: ferramenta para padronizar conceitos e orientar fluxos de capital verdes.	Favorável: Fundamental para mobilizar recursos do setor financeiro e criar uma linguagem comum para investidores.
Hoepner & Schneider (2023)	Pesquisa (survey) com provedores de dados e análise quantitativa de mercado.	Survey com 9 provedores (ex: Bloomberg, MSCI) sobre universo de 200 empresas.	Dual: Elegibilidade (passível de avaliação) vs. Alinhamento (cumpre os critérios).	Taxonomia da UE: dicionário que define atividades econômicas qualificadas como sustentáveis conforme critérios ambientais.	Examina como conflitos de interesse comerciais dos provedores de dados influenciam as avaliações financeiras.
Larsen (2022)	Análise institucional qualitativa e de difusão de normas globais.	Bases de documentos de política, observação participante e 20 entrevistas.	Tipos de política: divulgação, taxonomias e bancos centrais.	Taxonomias: listas de atividades que se qualificam como "verdes" para fins de política financeira.	Vê as políticas estatais como essenciais para converter finanças verdes de voluntárias em padrão de mercado global.
Jerzyniak & Herranz-Surrallés (2024)	Arcabouço analítico baseado em tipos de poder geoeconômico.	Documentos estratégicos da UE (press releases, MoUs) e observação do processo.	Poder direto (compulsório/estrutural) vs. poder difuso (institucional).	Taxonomia de Poder: aplicada à transição para energia limpa para obter recursos estratégicos.	Uso de alavancagem econômica para obter vantagem sobre rivais e dominar redes de produção.
Johnstone et al. (2023)	Estudo quantitativo e revisão histórica heurística.	149 emissões de títulos verdes corporativos no mercado global (2017-2020).	14 variáveis de robustez (design, implementação, garantia de dados).	Sustainable Finance: produtos financeiros alinhados com objetivos de sustentabilidade definidos socialmente.	Crítico: Alerta para uma "ilusão de progresso" onde o rótulo verde mascara a falta de resultados reais e atrasa mudanças sistêmicas.
Schütze & Stede (2024)	Avaliação quantitativa e qualitativa de consulta pública.	1672 respostas de 355 organizações à consulta técnica do TEG da UE.	Atividades verdes, habilitadoras (enabling) e de transição.	EU Taxonomy: primeiro sistema abrangente e padronizado para entender se uma atividade é sustentável.	Instrumento para reduzir custos de capital para empresas verdes e fornecer transparência a investidores e governos.

Zetzsche & Anker-Sørensen (2021)	Análise jurídica e de política financeira regulatória.	Estratégias de Finanças Sustentáveis da UE e legislação setorial (AIFMD, UCITS).	Conformidade com a taxonomia (TR-compliant) vs. não-conforme.	Sustainability Taxonomy: sistema baseado em critérios positivos, negativos (DNSH), salvaguardas e triagem técnica.	Cauteloso: Adverte contra a "regulação no escuro" (sem dados sólidos) que pode levar a má alocação de capital e riscos sistêmicos.
Trippel (2020)	Revisão qualitativa de evolução de políticas e narrativas.	Evolução histórica das políticas de finanças sustentáveis da UE (2015-2019).	Binária (original) vs. "Tons de verde" (proposta de taxonomia marrom).	Taxonomia da UE: sistema de classificação comum para embutir sustentabilidade no sistema financeiro.	Evolução da sustentabilidade de um "item opcional" para um modus operandi necessário para viabilidade econômica

Fonte: Elaboração própria (2026)

Sob a lente do subdesenvolvimento de Celso Furtado, as taxonomias da União Europeia e da China emergem como instrumentos de poder geoeconômico estrutural, nos quais esses atores atuam como "definidores de padrões" (*standard setters*) globais (Furtado, 2025; Larsen, 2022). Essa dinâmica impõe condicionalidades às economias periféricas, que muitas vezes são compelidas a adotar métricas desenhadas para contextos produtivos do Norte Global, sob risco de perpetuação da Divisão Internacional do Trabalho (Oliveira et al, 2024; Bakker et al, 2011). A literatura corrobora que este movimento gera uma "ilusão de progresso", onde o crescimento do mercado de títulos verdes (Green Bonds) prioriza o volume de negócios financeirizados em detrimento da adição ambiental real, servindo como uma distração que atrasa mudanças sistêmicas necessárias (Johnstone et al, 2023).

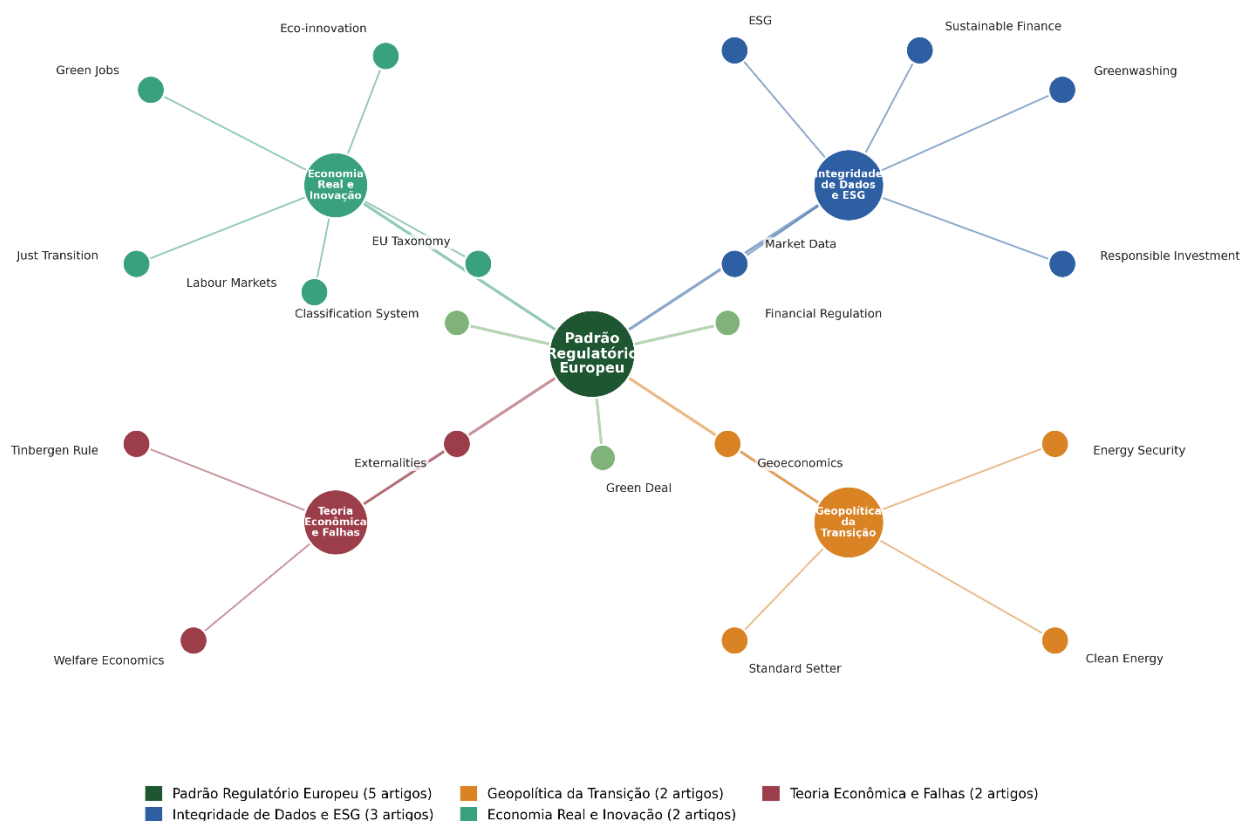
A aplicação dessas ferramentas revela ainda o que se pode chamar de "regulação no escuro", dada a escassez de dados sólidos que vinculem a sustentabilidade à rentabilidade financeira real (Zetzsche, 2021). Enquanto a Taxonomia da UE foca intensamente na mitigação de carbono (cobrindo 80% das emissões, mas apenas 20% do emprego), ela negligencia a dimensão social da transição, que permanece frequentemente "em pausa" ou relegada a salvaguardas mínimas (Vega et al, 2024).

Essa mimetização classificatória, contudo, não se instaura apenas no momento da adoção formal de um instrumento sustentável pelos países periféricos: ela se origina previamente, no próprio debate acadêmico que antecede e fundamenta a elaboração de políticas públicas e decisões econômicas, conduzido por discursos predominantes que já operam a partir de um centro de referência. Os dados de afiliação institucional dos autores do corpus corroboram esse diagnóstico: mais de 88% das afiliações concentram-se em países europeus (Alemanha, Bélgica, Espanha, Irlanda, Dinamarca, Noruega, Luxemburgo, Itália e Países Baixos), restando à China e aos Estados Unidos, isoladamente, uma única afiliação cada, e nenhuma representação latino-americana identificada no corpus. Essa assimetria na produção do conhecimento reforça o argumento de que, embora pioneira, a Taxonomia da União

Europeia não reúne, por si só, elementos suficientes para se consolidar como centro normativo do debate sobre classificação verde. A própria experiência da Taxonomia Verde da Colômbia demonstra que as especificidades histórico-econômicas e sociais de cada país, sobretudo aquelas ligadas ao uso do solo e à vulnerabilidade climática diferenciada do Sul Global, impedem que um quadro classificatório único seja transposto sem distorções (Jager et al., 2022). Some-se a isso o fato de que a Taxonomia da UE se concentra intensamente em mitigação de carbono, cobrindo cerca de 80% das emissões, mas apenas 20% do emprego (Vega et al., 2024), evidenciando baixa diversidade de atividades econômicas contempladas quando comparada às estruturas produtivas de países primordialmente exportadores de bens primários e secundários. Assim, mais do que um modelo de "padrão", a Taxonomia da UE, configura-se como uma experiência normativa situada, produzida em um contexto econômico, institucional e ambiental específico, cuja pretensão de universalidade tende a reproduzir, no campo da sustentabilidade, a lógica de difusão de modelos elaborados no centro para posterior assimilação pela periferia. Nessa perspectiva, a adoção acrítica desses referenciais não apenas limita a construção de classificações compatíveis com as estruturas produtivas e os biomas locais, como também reforça a dinâmica de desenvolvimento mimético identificada por Celso Furtado, deslocando para segundo plano as necessidades e potencialidades próprias das economias periféricas.

Ao fazer a análise de coocorrência, esses resultados também são observados na academia. A rede de coocorrência de palavras-chave evidencia uma estrutura altamente concentrada em torno de um núcleo regulatório, no qual o cluster “Padrão Regulatório Europeu” se estabelece como eixo organizador do debate. A centralidade de termos como “EU Taxonomy” e “Sustainable Finance” indica que a produção científica internacional se articula a partir de referenciais normativos originados na União Europeia, funcionando como ponto de convergência para diferentes agendas analíticas. Os clusters periféricos: “Integridade de Dados e ESG”, “Geopolítica da Transição”, “Economia Real e Inovação” e “Teoria Econômica e Falhas”, embora expressem preocupações distintas, mantêm conexões diretas com esse núcleo, compartilhando terminologias e categorias analíticas. Esse padrão sugere que, mesmo em abordagens aparentemente diversas, há uma dependência estrutural em relação ao arcabouço regulatório europeu, reforçando sua posição como definidor de padrões no campo das finanças sustentáveis.

Figura 2 – Rede de coocorrência de palavras-chave por cluster temático



Fonte: Elaboração própria com base nos dados exportados da Scopus (2024) e na análise dos artigos do corpus (Claude AI, 2026).

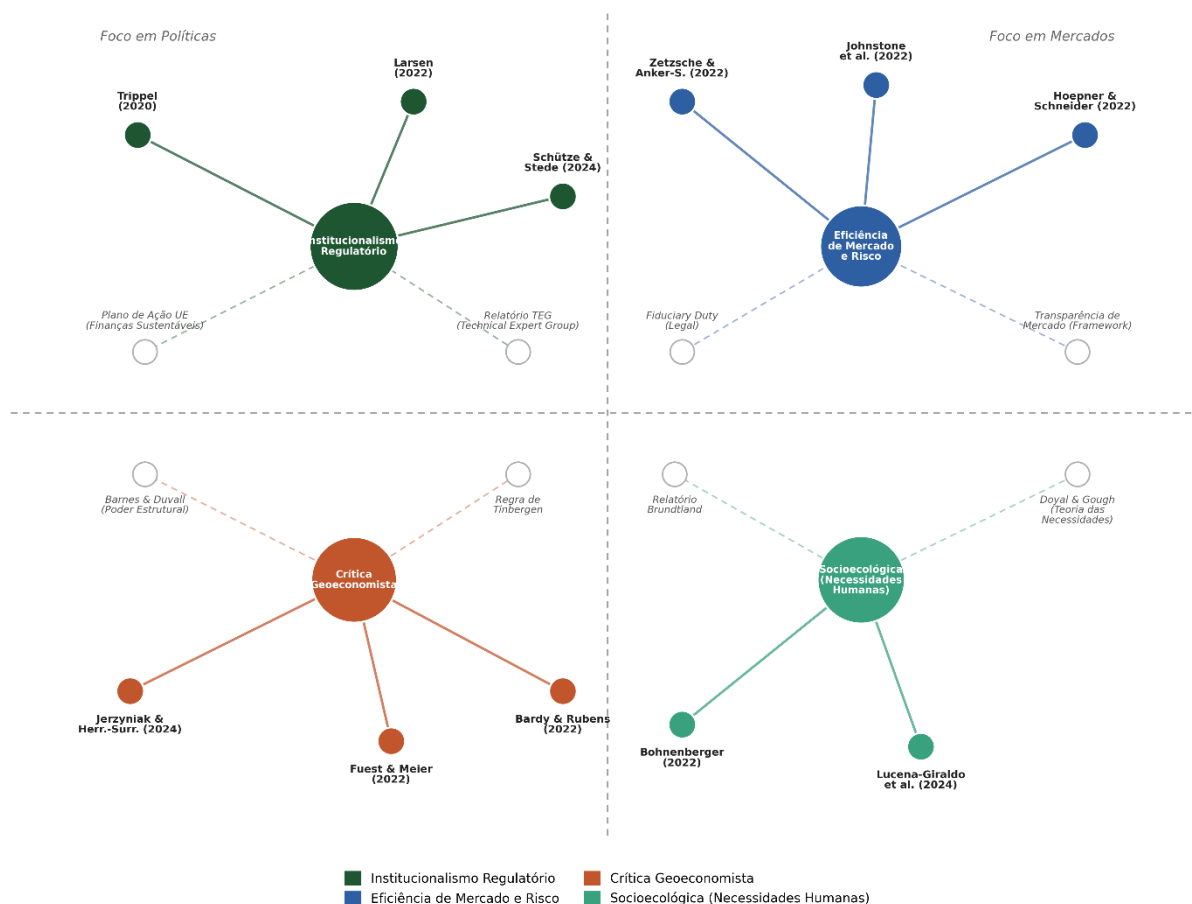
Fonte: Elaboração própria com base nos dados exportados da Scopus (2024) e na análise dos artigos do corpus (Claude AI, 2026).

A naturalização discursiva também se manifesta na análise das palavras-chave declaradas pelos próprios autores do corpus (Figura 7 - presente na seção 4 deste trabalho em “Análise bibliométrica”). O termo "sustainable finance" aparece com frequência muito superior aos demais (5 ocorrências, contra no máximo 2 de "green finance" e "taxonomy"), ao passo que termos como "esg", "green taxonomy", "climate policy", "greenwashing" e "just transition" surgem de maneira isolada, cada um em um único artigo. Essa dispersão terminológica, associada à hegemonia de expressões genéricas e amplamente correntes no mercado financeiro, sugere que a literatura selecionada opera mais a partir de rótulos consensuais do que de definições operacionais claras sobre o que efetivamente qualifica uma atividade como "verde" ou "sustentável". Tal achado corrobora, no plano lexical, o diagnóstico apresentado na seção 3.1 a partir de Veiga (2009): a fragilidade do conceito de sustentabilidade não é apenas discursiva, mas também operacional, e essa imprecisão terminológica, longe de ser incidental, cumpre uma função. Ao recorrerem a termos amplos e pouco especificados, os artigos reproduzem o que Sachs (2000 apud Oliveira; Gentil, 2024) e Carneiro (2005 apud Oliveira; Gentil, 2024) identificam como um discurso que atenua tensões em vez de resolvê-las,

permitindo que a aparência de neutralidade técnica mascare os interesses e critérios específicos, muitas vezes financeiros, que preenchem essa lacuna conceitual. Dessa forma, a ausência de precisão terminológica na própria literatura acadêmica não deve ser lida como limitação metodológica isolada, mas como sintoma da mesma indeterminação conceitual que, segundo o argumento central desta pesquisa, permite às taxonomias verdes se apresentarem como instrumentos neutros enquanto operacionalizam, sob nova terminologia, a lógica de apropriação assimétrica do excedente que estrutura a relação centro-periferia.

De forma complementar, a análise de cocitação revela a existência de quatro escolas de pensamento que estruturam teoricamente o debate, evidenciando tanto convergências quanto tensões internas à literatura. A Escola do Institucionalismo Regulatório ancora-se nos instrumentos normativos da União Europeia, enquanto a Escola da Eficiência de Mercado e Risco enfatiza princípios de transparência e dever fiduciário, refletindo uma racionalidade econômica mais alinhada ao funcionamento dos mercados financeiros. Em contraposição, a Escola Crítica Geoeconomista mobiliza conceitos de poder estrutural e coordenação de políticas para questionar os efeitos distributivos das taxonomias, aproximando-se de uma leitura mais política e sistêmica. Por fim, a Escola Socioecológica desloca o foco para fundamentos normativos mais amplos, baseados nas necessidades humanas e na tradição do desenvolvimento sustentável. Em conjunto, essas escolas evidenciam que o campo não é homogêneo, mas atravessado por disputas teóricas que refletem diferentes concepções sobre o papel das taxonomias na organização da economia global.

Figura 3 – Escolas de pensamento identificadas por cocitação de referências teóricas



Fonte: Elaboração própria com base na análise das referências teóricas dos artigos do corpus (Claude AI, 2026).

Fonte: Elaboração própria com base na análise das referências teóricas dos artigos do corpus (Claude AI, 2026).

Em suma, os resultados da revisão sistemática indicam que as taxonomias atuais funcionam mais como um sistema de Mensuração, Relato e Verificação (MRV) de capital do que como uma bússola para a justiça socioambiental. A transição para uma economia sustentável na periferia exige, portanto, que a classificação das atividades verdes deixe de ser uma mera questão de conformidade regulatória para se tornar um instrumento de desenvolvimento autônomo. Esse achado, portanto, justifica a urgência de uma Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) que rompa com o modelo *carbonocêntrico* e integre, de forma soberana, objetivos de redução de desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero, conforme proposto na introdução deste estudo. A lacuna identificada na literatura internacional sobre as especificidades do Sul Global abre espaço para que esta pesquisa proponha parâmetros conceituais que considerem a heterogeneidade estrutural e as necessidades humanas básicas sobre o lucro financeiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa partiu do problema de que a classificação das atividades econômicas verdes carece de definição teórica e classificatória consensual, o que abre espaço para múltiplas interpretações e usos estratégicos, sobretudo em países periféricos. O objetivo geral foi realizar uma revisão sistemática da literatura sobre as abordagens utilizadas para classificar essas atividades, identificando convergências, divergências e desafios conceituais, e discutindo, à luz da concepção furtadiana de subdesenvolvimento, se tais classificações operam como instrumento de transformação social ou como mecanismo de perpetuação de modelos predatórios de exploração na periferia.

Metodologicamente, optou-se por uma revisão sistemática mista, combinando análise bibliométrica e de conteúdo sob o protocolo PRISMA, que conduziu de um levantamento inicial de 4.204 artigos na Scopus a um corpus final de 12 artigos Q1/Q2 (2020-2024). Essa delimitação garantiu reprodutibilidade e permitiu identificar a escassez de estudos que analisem criticamente os fundamentos teóricos das taxonomias verdes a partir de perspectivas latino-americanas. Cabe reconhecer, contudo, os limites metodológicos desta investigação. A opção por uma única base de dados (Scopus) e pela exclusão de literatura fora dos estratos Q1 e Q2 filtra parte da produção regional publicada em periódicos nacionais ou de menor indexação internacional, o que pode subestimar a produção crítica latino-americana sobre o tema. Recomenda-se, para pesquisas futuras, a ampliação da busca a bases regionais (como SciELO e Redalyc), para avaliar se os resultados, conseguidos, de fato, sustentam a constatação acerca do mimetismo classificatório identificado nesta revisão.

O referencial teórico mostrou que o próprio conceito de desenvolvimento sustentável nunca alcançou estabilidade, deslocando-se de um valor em disputa para um critério de elegibilidade financeira. Essa indeterminação não é pano de fundo contextual, mas condição constitutiva do problema: as taxonomias verdes, ao derivarem de um conceito instável, herdaram e agravaram essa indeterminação. A partir de Furtado, o conceito de mimetismo, pelo qual a periferia importa padrões do centro sem internalizar a base produtiva correspondente, foi estendido, com apoio na ecologia marxista para descrever a importação de métricas de sustentabilidade desenhadas para contextos alheios à realidade periférica. Isso estabeleceu a hipótese testada nos resultados: a de que superar essa lógica exigiria uma "taxonomia comparativamente dinâmica", ajustada ao bioma e à estrutura produtiva local.

Os resultados confirmam essa hipótese, ao mesmo tempo em que a qualificam. A concentração de 88% das afiliações institucionais na Europa e a centralidade do cluster "Padrão Regulatório Europeu" reforçam empiricamente que a UE ocupa, também na produção científica, a posição de *standard setter* descrita por Larsen (2022), a própria academia reproduz a assimetria centro-periferia que o estudo investiga. As quatro escolas de pensamento identificadas por cocitação, com predomínio do Institucionalismo Regulatório e da Eficiência de Mercado sobre a Escola Crítica Geoeconomista e a Socioecológica, refutam a ideia de neutralidade técnica das taxonomias presente na literatura mainstream, corroborando a crítica de Sachs (2000 apud Oliveira; Gentil, 2024) e Carneiro (2005 apud Oliveira; Gentil, 2024) quanto à despolitização do debate: essa neutralidade aparente é estrutural, não uma falha corrigível por refinamento metodológico.

Logo, a heterogeneidade do Quadro Síntese qualifica a hipótese furtadiana original: a Taxonomia Verde da Colômbia, ao incorporar transversalmente setores de uso do solo e tratar a adaptação climática como objetivo pleno, mostra que a taxonomia comparativamente dinâmica já encontra experiência concreta no Sul Global, ainda que isolada. Isso indica que o mimetismo classificatório não é inevitabilidade estrutural, mas depende do grau de autonomia do processo de elaboração, o que reforça a urgência de que a Taxonomia Sustentável Brasileira, ainda em consolidação após a COP 30 (Brasil, 2025b), incorpore soberanamente objetivos de redução de desigualdades socioeconômicas, raciais e de gênero (World Inequality Lab, 2026).

Os resultados desta revisão sistemática sugerem que as taxonomias verdes, tal como formuladas hoje, operam, majoritariamente, como sistemas de Mensuração, Relato e Verificação de capital orientados por parâmetros do centro, e não como bússolas para a justiça socioambiental do Sul Global. Superar essa condição exige que a classificação das atividades verdes deixe de ser tratada como mero exercício de conformidade regulatória e passe a ser assumida como instrumento de desenvolvimento autônomo, fundado nas necessidades humanas e nas particularidades ecológicas e produtivas da periferia, e não na imitação de padrões externos.

REFERÊNCIAS

ABUBAKAR, A.; AZWAR, P.; SHANTI, R.; DYAH PITALOKA, E. Green taxonomy standards across jurisdictions: a systematic literature review approach. *Environment-Behaviour Proceedings Journal*, v. 10, n. SI26, p. 29–37, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.21834/e-bpj.v10iSI26.6789>. Acesso em: 3 abr. 2026.

ALMEIDA, Luiza Wermelinger Nogueira de. A máscara verde do capital: entre o progresso falseado e o colapso socioecológico. Rio de Janeiro: Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

ARAÚJO, Leticia Silva; DE LIMA ALMEIDA, Lucas Milanez; LEITE, Alexandre Cesar Cunha. Trade relations between Brazil and asean. *Problemas del Desarrollo*, v. 56, n. 222, p. 27-58, 2025.

BAKKER, Leonardo Barcellos de. Uma abordagem da geração de emprego verde no Brasil. 2011.

BAKKER, L. B. YOUNG, C. E. F. Caracterização do emprego verde no Brasil. In: Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, 9., 2011, Brasília. Anais... Brasília, 2011.

BARDY, Roland; RUBENS, Arthur. Weighing externalities of economic recovery projects: An alternative to green taxonomies that is fairer and more realistic. 2022.

BARONI, Margaret. Ambigüidades e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável. *Revista de administração de empresas*, v. 32, p. 14-24, 1992.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. Formação Econômica do Brasil: uma obra-prima do estruturalismo cepalino. *Revista de Economia Política*, v. 9, n. 4, p. 489-506, out./dez. 1989.

BOHNENBERGER, Katharina. Is it a green or brown job? A Taxonomy of Sustainable Employment. *Ecological Economics*, v. 200, p. 107469, 2022.

BOULLE, Bridget; WETMAŃSKA, Zofia. Global financial taxonomies: considerations for the Canadian context. Toronto: CSA Group, 2022. Disponível em: https://www.climatebonds.net/files/documents/publications/CSA-Group-Research-Global-Financial-Taxonomies-Considerations-for-the-Canadian-Context_Jul-2022.pdf. Acesso em: 4 ago. 2026.

BRABEC, Jan; MACHÁČ, Jan. Impacts of the EU Taxonomy implementation: a systematic literature review. *Climate Policy*, p. 1-13, 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Política Econômica. Taxonomia sustentável brasileira: plano de ação para consulta pública. Brasília: Ministério da Fazenda, 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. PL 2838/2022. Ficha de tramitação. Portal da Câmara dos Deputados, 2025a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2339036>. Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL(b). Ministério da Fazenda. Comitê aprova versão final da Taxonomia Sustentável Brasileira. Portal Gov.br, 01 set. 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/setembro/comite-aprova-versao-final-da-taxonomia-sustentavel-brasileira>. Acesso em: 05 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.705, de 31 de outubro de 2025. Estabelece a Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB) como instrumento do Plano de Transformação Ecológica do Poder Executivo federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12705.htm. Acesso em: 3 abr. 2026.

BRINGEL, Breno; SVAMPA, Maristella. Del «Consenso de los Commodities» al «Consenso de la Descarbonización». Nueva sociedad, n. 306, p. 51-70, 2023.

BRUNDTLAND, Gro Harlem; COMUM, Nosso Futuro. Relatório Brundtland. Our Common Future: United Nations, p. 540-542, 1987.

CABADA, Norma; ARMANI, Sofia. Invertir el mundo para pensarlo de nuevo: utopía del Sur y la cartografía contestataria de Uriburu. Perfil, Buenos Aires, 24 jun. 2025. Educación. Disponível em: <https://www.perfil.com/noticias/educacion/invertir-el-mundo-para-pensarlo-de-nuevo-utopia-del-sur-y-la-cartografia-contestataria-de-uriburu.phtml>. Acesso em: 1 jul. 2026.

CAMARGO, Renata Freitas de. As Big Four de Auditoria e Consultoria: quem são e o que fazem as quatro grandes empresas do setor. Treasy, [S. l.], 20 abr. 2017. Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/big-four-de-auditoria-e-consultoria/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

CARVALHO, Sonia Aparecida de; TONIAL, Maira Angelica Dal Conte. Empregos verdes: promoção da sustentabilidade nas relações de trabalho / Green Jobs: Promoting Sustainability in Labor Relations. Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho), Teresina, v. 20, n. 4, abr. 2023. DOI: <https://doi.org/10.12819/2023.20.4.7>

CAVALCANTI, C.. Meio ambiente, Celso Furtado e o desenvolvimento como falácia. Ambiente & Sociedade, v. 5, n. 2, p. 73–84, 2003.

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. " Ecologia" e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. Ecologia, v. 10, n. 16, 2003.

CHILIATTO LEITE, Marcos Vinicius; WERNECK VIANNA, Salvador Teixeira. Celso Furtado e a Teoria do Subdesenvolvimento: uma análise sem lei de Say. In: Anais do XXXVII Encontro Nacional de Economia (ANPEC), 2009

CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI). Climate Bonds Taxonomy. Version September 2021. London: Climate Bonds Initiative, 2021.

COLGLAZIER, William. Sustainable development agenda: 2030. Science, v. 349, n. 6252, p. 1048-1050, 2015.

COMISSÃO EUROPEIA. EU sustainable finance taxonomy: factsheet. Bruxelas: European Commission, 2025. Disponível em: https://finance.ec.europa.eu/document/download/08dd5091-6df7-45ed-8dc1-2583007594c4_en?filename=240605-sustainable-finance-taxonomy-factsheet_en.pdf. Acesso em: 3 abr. 2026.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. Nova Economia, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-249, maio/ago. 2009.

DUARTE, Mariana Isabel dos Santos. Taxonomia europeia para as atividades sustentáveis. 2023. Dissertação (Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus) – Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2023.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS (FEBRABAN). Guia explicativo da taxonomia verde da FEBRABAN: caracterização das atividades financiadas pelo setor bancário a partir de aspectos socioambientais e climáticos. São Paulo: FEBRABAN, 2021.

FERREIRA, Vinicius Cunha. Dependência cultural no pensamento de Celso Furtado. 2014. Monografia (Bacharelado em Economia) — Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

FREITAS, R. DE C. M.; NÉLSIS, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável. *Revista Katálysis*, v. 15, n. 1, p. 41–51, jan. 2012.

FUEST, Clemens; MEIER, Volker. Green finance and the EU-taxonomy for sustainable activities: Why using more direct environmental policy tools is preferable. *The Economists' Voice*, v. 19, n. 2, p. 261-266, 2023.

FURTADO, Celso; SILVA, Mario Roberto Corrêa da. Criatividade e dependência na civilização industrial. (No Title), 1978.

FURTADO, Celso. Entre inconformismo e reformismo. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 9, n. 4, p. 457-479, 1989.

FURTADO, Celso. Raízes do subdesenvolvimento. Editora Record, 2003. FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. Ubu Editora, 2025.

FURTADO, Fabrina Pontes et al. Em Nome do Clima: Capitalismo Extrativista e o Mercado de Compensação Florestal na Amazônia. *Ambiente & Sociedade*, v. 27, p. e00170, 2024.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa; RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da informação*, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2019.

GENTIL DE OLIVEIRA, Murilo Luiz; GUIMARÃES GENTIL, Bruna. Desenvolvimento Sustentável: em busca de um conceito. *Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências*, v. 14, n. 2, p. 255-268, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22481/rbba.v14i2.15145>

GILCHRIST, D.; YU, J.; ZHONG, R. The limits of green finance: a survey of literature in the context of green bonds and green loans. *Sustainability*, Basel: MDPI, v. 13, n. 2, p. 478, 2021. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/13/2/478>. Acesso em: 3 abr. 2026.

GILL, Stephen. Globalization, market civilisation, and disciplinary neoliberalism. *Millennium*, v. 24, n. 3, p. 399-423, 1995.

GUMIERO, Rafael Gonçalves. Título: Revisão do conceito de subdesenvolvimento no pensamento de Celso Furtado: da dimensão econômica à cultural, 2018.

HOEPNER, Andreas GF; SCHNEIDER, Fabiola I. EU green taxonomy data—a first vendor survey. *The Economists' Voice*, v. 19, n. 2, p. 229-242, 2023.

HUMMEL, Katrin; BAUERNHOFER, Karina. Consequences of sustainability reporting mandates: evidence from the EU taxonomy regulation. In: *Accounting Forum*. Routledge, 2024. p. 374-400.

IDEIA SUSTENTÁVEL. O que é taxonomia verde? [S.l.], [s.d.]. Disponível em: <https://ideiasustentavel.com.br/o-que-e-taxonomia-verde/>. Acesso em: 20 jul. 2026.

JÄGER, J.. International Political Economy and Sustainable Finance: Assessing the EU's Green Deal and UNCTAD's Green New Deal. *Contexto Internacional*, v. 44, n. 1, p. e20220002, 2022.

JERZYNIAK, Tomasz; HERRANZ-SURRALLÉS, Anna. EU geoeconomic power in the clean energy transition. *JCMS: Journal of common market studies*, v. 62, n. 4, p. 1028-1045, 2024.

JOHNSTONE, Syren; LONG, Frederick J.; BIN AZHAR, Abdullah. Progress and notions of progress in sustainable finance. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, v. 13, n. 4, p. 1554-1576, 2023.

KEUM, B.; JOO, J.; ROH, T. Mapping the green taxonomy research landscape: a bibliometric analysis of sustainability, finance, and policy convergence. *Sustainable Development*. Hoboken: Wiley, 2026. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/sd.70644>. Acesso em: 3 abr. 2026.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO FINANCEIRA (LAB). Taxonomias em finanças sustentáveis: reflexões para o desenvolvimento de uma taxonomia no contexto nacional. Rio de Janeiro: LAB, 2023. Disponível em: <https://labinovacaofinanceira.com/wp-content/uploads/2023/06/LAB-Publicacao-Taxonomias-em-financas-sustentaveis-Reflexoes-para-o-desenvolvimento-de-uma-taxonomia-no-contexto-nacional.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2026.

LARSEN, Mathias Lund. Driving global convergence in green financial policies: China as policy pioneer and the EU as standard setter. *Global policy*, v. 13, n. 3, p. 358-370, 2022.

LEE, Bandy X. et al. Transforming our world: implementing the 2030 agenda through sustainable development goal indicators. *Journal of Public Health Policy*, v. 37, n. Suppl 1, p. 13-31, 2016.

LUCENA, Giraldo Javier; ERNESTO, Rodríguez Crespo; CARLOS, Salazar Elena Juan. The Impact of Regulation on environmental performance: an analysis for European countries. *Revista de economía mundial*, v. 66, 2024.

MANO, Ana. Brazil official defends progress on protecting forests, blasts EU ban. *Reuters*, São Paulo, 7 ago. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/business/environment/brazil-official-defends-progress-protecting-forests-blasts-eu-ban-2023-08-07/>. Acesso em: 28 jul. 2026.

MANZATTO, Rômulo; SAES, Alexandre Macchione. Celso Furtado, intérprete da dependência. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 78, p. 182-205, 2021. MÉSZÁROS, István. O desafio do desenvolvimento sustentável e a cultura da igualdade substantiva. Texto apresentado na Conferência da Cúpula dos Parlamentares Latino-Americanos. Caracas, 2001.

MOESSA, Luciane. Taxonomias verdes e sociais no sistema financeiro: por que e como fazer? Congresso em Foco, 16 fev. 2022. Disponível em: <https://www.congressoemfoco.com.br/artigo/12533/taxonomias-verdes-e-sociais-no-sistema-financeiro-por-que-e-como-fazer>. Acesso em: 05 dez. 2025.

MONERAT, Julio Cesar Pereira. Bioeconomia e financeirização dos riscos ambientais: formas capitalistas de enfrentamento da crise ambiental: a crítica. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 2021.

MONZONI, Mario; FELSBURG, Annelise Vendramini; WICHER, Natalia Lutti Hummel; ROQUETTI, Daniel Rondinelli; YAMAHAKI, Camila; BREVIGLIERI, Gustavo Velloso; MACEDO, Carolina. Considerações para uma taxonomia sustentável no Brasil com foco em biodiversidade. São Paulo: FGVces – Fundação Getúlio Vargas, 2023

MOSCON, L. M.; COSTA, K. V. D.; PERO, V.; GESTEIRA, P. Empregos verdes no Brasil: caracterização e evolução entre 2012 e 2022. Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise. Brasília, v. 30, n. 78, p. 39-47, out. 2024.

MOTA, A. E.; SILVA, M. das G. e. A questão ambiental e o contraditório discurso da sustentabilidade. Revista Praia Vermelha, Rio de Janeiro: UFRJ, v. 19, p. 37-50, 2009.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício. Desenvolvimento sustentável. A institucionalização de um conceito. Ed. Ibama, Brasília, 2002.

OECD. Developing Sustainable Finance Definitions and Taxonomies. Paris: OECD Publishing, 2020. DOI: 10.1787/134a2dbe-en.

OLIVEIRA, Wagner Faria de; COSER, Gabriela; MONIZ DE MOURA, Carolina; SOUZA, Priscila. Taxonomia Sustentável Brasileira: insumos para classificação de atividades de uso da terra. Rio de Janeiro: Climate Policy Initiative/PUC-Rio, 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Empregos verdes no Brasil: quantos são, onde estão e como evoluirão nos próximos anos. Brasília: OIT, 2009.

PONTES, Oziel; FIGUEIREDO, Fábio Fonseca. Conferências Internacionais sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável: outro mundo é possível?. Holos, v. 1, n. 39, 2023

RIBEIRO, Sofia. A semiótica no greenwashing: uma breve reflexão. 2022.

SALES, Handerson Leonidas; CARDOSO, Antônio Dimas; ANTONINI, João Paulo. Relação centro-periferia e desenvolvimento desigual pela perspectiva da renda. 2022.

SCHÜTZE, Franziska; STEDE, Jan. The EU sustainable finance taxonomy and its contribution to climate neutrality. Journal of Sustainable Finance & Investment, v. 14, n. 1, p. 128-160, 2024.

SILVA, H. A.; VIEIRA, I. K. C. O crédito de carbono e o novo colonialismo na América Latina: paradigmas da lógica capitalista e do desenvolvimento sustentável. Meio Ambiente (Brasil), v. 6, n. 1, p. 8-16, 2024.

TRIPPEL, Elia. How green is green enough? The changing landscape of financing a sustainable European economy. In: ERA Forum. Berlin/Heidelberg: Springer Berlin Heidelberg, 2020. p. 155-170.

UNIÃO EUROPEIA; Comité das Regiões Europeu. Parecer do Comité das Regiões Europeu sobre o «Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável» (2019/C 86/04). Jornal Oficial da União Europeia, C 86, 7 mar. 2019.

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, sobre o estabelecimento de um regime para facilitar o investimento sustentável. Official Journal of the European Union, L 198/13, 22 jun. 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32020R0852>. Acesso em: 05 dez. 2025.

UTOPIA DEL SUR. Home. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://utopiadelsur.com.ar/en/home/>. Acesso em: 1 jul. 2026.

UTOPIADELSUR_; NICOLASURIBURULEGADO. [Legado Nicolás Garcia Uriburu]. Instagram, [S. l.], 20 nov. 2025. Disponível em: https://www.instagram.com/utopiadelsur_/p/DRSx59BkrXY/. Acesso em: 28 jul. 2026.

VEIGA, José Eli da. Indicadores socioambientais: evolução e perspectivas. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 29, p. 421-435, 2009.

VEGA, Dayana; MORILLAS, Itziar Patiño; MARTÍNEZ, Kepa Solaun. Taxonomías para finanzas sostenibles. Un enfoque comparado Europa-Latinoamérica. *Ekonomiaz: Revista vasca de economía*, n. 106, p. 42-64, 2024.

WORLD INEQUALITY LAB. 2025 Activity Report. Paris: World Inequality Lab, 2026. Disponível em: Acessar relatório. Acesso em: 2 abr. 2026.

XAVIER, Glauber Lopes. O imperialismo na América Latina e a atualidade da Teoria Marxista da Dependência. *Revista Katálisis*, v. 21, n. 02, p. 387-395, 2018.

ZETZSCHE, Dirk A.; ANKER-SØRENSEN, Linn. Regulating sustainable finance in the dark. *European Business & Organisation Law Review (EBOR)* Forthcoming, University of Luxembourg Law Research Paper, n. 2021-007, 2021.